

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**ÍNDICE**

1. INFORMAÇÕES GERAIS .....	33
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	37
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS .....	38
4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS ESSENCIAIS .....	41
4.1 Julgamentos, estimativas e premissas .....	41
4.1.1 Provisões técnicas atuariais .....	41
4.1.2 Provisões Contingenciais .....	41
4.1.3 Gerenciamento de Riscos .....	41
5. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS .....	47
6. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS .....	47
6.1 Ativo .....	47
6.1.1 Disponível .....	47
6.1.2 Realizável .....	47
6.1.2.1 Gestão Previdencial .....	47
6.1.2.2 Gestão Administrativa .....	48
6.1.2.3 Investimentos .....	49
6.1.3 Imobilizado e Intangível .....	92
6.1.3.1 Imobilizado .....	92
6.2 Passivo .....	93
6.2.1 Exigível Operacional .....	93
6.2.1.1 Gestão Previdencial .....	93
6.2.1.2 Gestão Administrativa .....	95
6.2.1.3 Investimentos .....	95
6.2.2 Exigível Contingencial .....	97
6.2.2.1 Gestão Previdencial .....	98
6.2.2.2 Gestão Administrativa .....	98
6.2.2.3 Investimentos .....	99
6.2.3 Patrimônio Social .....	99
6.2.3.1 Provisões Matemáticas .....	99
6.2.3.2 Equilíbrio Técnico - Superávit/Déficit Técnico .....	104
6.2.3.3 Equilíbrio Técnico Ajustado .....	107
6.2.4 Fundos .....	110
6.2.4.1 Fundos Previdenciais .....	110
6.2.4.2 Fundos Administrativos .....	112
6.2.4.3 Fundos dos Investimentos .....	115

7.	CONTINGÊNCIA ATIVA .....	116
7.1	Recurso Administrativo à Receita Federal do Brasil .....	116
8.	PREMISSAS ATUARIAIS.....	116
8.1	Plano de Benefícios BD – 01 .....	116
8.2	Plano de Benefícios CV – 03.....	119
8.3	Plano de Benefícios na modalidade Contribuição Definida - CD – 02, CD – Metrô – DF, CD -05 e BrasíliaPrev .....	120
9.	PIS e COFINS .....	121
10.	FATOS RELEVANTES EM 2024 E EM 2023 .....	121
10.1	Alteração nas normas e procedimentos contábeis .....	121
10.1.1	Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023.....	121
10.1.2	Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 .....	122
10.1.3	Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024.....	123
10.2	Ação judicial sobre os expurgos inflacionários incidentes sobre OFND 123	
10.3	Plano Instituído - BrasíliaPrev .....	124
10.4	O Plano de Benefícios RPC RegiusPrev.....	124
10.5	Novas patrocinadoras e a adesão automática.....	125
10.6	Ação Judicial FIP Multiner .....	125
10.7	Constituição e Reversão de Fundos.....	126
10.7.1	Fundos Previdenciais.....	126
10.7.1.1	Reversão de Fundo Previdencial – Plano CD-02 e Constituição do Fundo Administrativo do Plano CD-02 .....	126
10.7.1.2	Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais - Plano de Benefícios CV – 03.....	127
10.7.2	Fundos Administrativos - Fundo Administrativo Compartilhado (Fundo de Fomento).....	127
11.	OUTRAS INFORMAÇÕES.....	128
11.1	Controle Patrimonial .....	128
11.2	Benefícios aos empregados e dirigentes .....	128
11.3	ALM – Asset Liability Management .....	129
11.4	Mudança nas taxas de custeio administrativo dos Planos ..	129
11.4.1	Plano CD-05 .....	129
11.4.2	Planos BD-01 e CD-02.....	130
12.	PARIDADE CONTRIBUTIVA – PLANO DE BENEFÍCIOS BD - 01	130
13.	DECISÕES DEFINITIVAS SOBRE QUESTÕES TRIBUTÁRIAS.....	131
14.	AÇÕES AMERICANAS S.A. ....	131

**Balço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de  
2024 e 2023**

ATIVO			PASSIVO	R\$ mil	
	Exercício 2024	Exercício 2023		Exercício 2024	Exercício 2023
<b>DISPONÍVEL - NOTA 6.1.1</b>	<b><u>55</u></b>	<b><u>22</u></b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL - NOTA 6.2.1</b>	<b><u>8.857</u></b>	<b><u>9.991</u></b>
			Gestão Previdencial - Nota 6.2.1.1	5.362	6.179
<b>REALIZÁVEL - NOTA 6.1.2</b>	<b><u>4.010.101</u></b>	<b><u>3.884.451</u></b>	Gestão Administrativa - Nota 6.2.1.2	2.286	2.475
Gestão Previdencial - Nota 6.1.2.1	135	107	Investimentos - Nota 6.2.1.3	1.209	1.337
Gestão Administrativa - Nota 6.1.2.2	16.284	15.369	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - NOTA 6.2.2</b>	<b><u>16.571</u></b>	<b><u>15.360</u></b>
<b>Investimentos - NOTA 6.1.2.3</b>	<b><u>3.993.682</u></b>	<b><u>3.868.975</u></b>	Gestão Previdencial - Nota 6.2.2.1	914	807
Títulos Públicos	3.611.716	3.458.835	Gestão Administrativa - Nota 6.2.2.2	14.457	13.571
Ativo Financeiro de Crédito Privado	185.128	186.029	Investimentos - Nota 6.2.2.3	1.200	982
Renda Variável	5.508	9.371	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL - NOTA 6.2.3</b>	<b><u>3.985.199</u></b>	<b><u>3.859.369</u></b>
Fundos de Investimento	99.920	113.934	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b><u>3.856.033</u></b>	<b><u>3.726.430</u></b>
Investimentos no Exterior	0	0	<b>Provisões Matemáticas - NOTA 6.2.3.1</b>	<b><u>3.850.227</u></b>	<b><u>3.724.649</u></b>
Investimentos em Imóveis	47.823	48.142	Benefícios Concedidos	2.624.905	2.550.134
Operações com Participantes	43.113	42.424	Benefícios a Conceder	1.407.113	1.352.597
Depósitos Judiciais / Recursais	474	435	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(181.791)	(178.082)
Recursos a Receber - Precatórios	0	9.805	<b>Equilíbrio Técnico - Nota 6.2.3.2</b>	<b><u>5.806</u></b>	<b><u>1.781</u></b>
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - NOTA 6.1.3</b>	<b><u>471</u></b>	<b><u>247</u></b>	Resultados Realizados	5.806	1.781
Imobilizado - Nota 6.1.3.1	471	247	Superávit Técnico Acumulado	5.806	1.781
			(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-
			<b>Fundos - NOTA 6.2.4</b>	<b><u>129.166</u></b>	<b><u>132.939</u></b>
			Fundos Previdenciais - Nota 6.2.4.1	34.059	33.791
			Fundos Administrativos - Nota 6.2.4.2	88.309	92.713
			Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Nota 6.2.4.3	6.798	6.435
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>4.010.627</u></b>	<b><u>3.884.720</u></b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>4.010.627</u></b>	<b><u>3.884.720</u></b>

**Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social –  
DMPS dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

DESCRIÇ�O		R\$ mil		
		Exerc�cio 2024	Exerc�cio 2023	Variac�o (%)
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>		<b>3.859.369</b>	<b>3.504.392</b>	<b>10,13</b>
<b>1. Adiç�es</b>		<b>414.885</b>	<b>631.973</b>	<b>(34,35)</b>
(+)	Contribuiç�es Previdenciais	191.903	175.483	9,36
(+)	Portabilidade	119	494	(75,91)
(+)	Outras Adiç�es Previdenciais	6.417	868	639,29
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	201.477	429.333	(53,07)
(+)	Receitas Administrativas	14.402	13.763	4,64
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	204	11.302	(98,20)
(+)	Constituiç�o de Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	363	730	(50,27)
<b>2. Destinaç�es</b>		<b>(289.055)</b>	<b>(276.996)</b>	<b>4,35</b>
(-)	Benef�cios	(264.127)	(250.352)	5,50
(-)	Resgates	(5.027)	(7.482)	(32,81)
(-)	Portabilidades	(153)	(581)	(73,67)
(-)	Outras Deduç�es	(632)	(1)	63.100,00
(-)	Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(107)	(88)	21,59
(-)	Despesas Administrativas	(18.123)	(17.281)	4,87
(-)	Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(886)	(1.211)	(26,84)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>		<b>125.830</b>	<b>354.977</b>	<b>(64,55)</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	125.578	255.351	(50,82)
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	4.025	86.108	(95)
(+/-)	Fundos Previdenciais	267	6.215	(95,70)
(+/-)	Fundos Administrativos	(4.403)	6.573	(166,99)
(+/-)	Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	363	730	(50,27)
<b>B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A+3)</b>		<b>3.985.199</b>	<b>3.859.369</b>	<b>3,26</b>

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31  
de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO BD – 01**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>2.912.506</b>	<b>2.860.549</b>	<b>1,82</b>
Disponível	1	1	-
Recebíveis Previdencial	72.435	77.658	(6,73)
<b>Investimento</b>	<b>2.840.070</b>	<b>2.782.890</b>	<b>2,05</b>
Títulos Públicos	2.592.863	2.492.989	4,01
Ativos Financeiros de Crédito Privados	144.841	145.506	(0,46)
Renda Variável	66	307	(78,50)
Fundos de Investimento	28.368	58.943	(51,87)
Investimentos em Imóveis	47.823	48.142	(0,66)
Operações com Participantes	25.636	26.763	(4,21)
Depósitos Judiciais/Recursais	473	435	8,74
Recursos a Receber - Precatórios	-	9.805	(100,00)
<b>2. Obrigações</b>	<b>8.005</b>	<b>8.248</b>	<b>(2,95)</b>
Operacional	5.891	6.459	(8,79)
Contingencial	2.114	1.789	18,17
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>78.178</b>	<b>83.106</b>	<b>(5,93)</b>
Fundos Administrativos	72.299	77.551	(6,77)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	5.879	5.555	5,83
<b>4. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>2.826.323</b>	<b>2.769.195</b>	<b>2,06</b>
Provisões Matemáticas	2.825.942	2.773.924	1,88
Superávit/Déficit Técnico	381	(4.729)	(108,06)
<b>5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>258.734</b>	<b>253.105</b>	<b>2,22</b>
a) Equilíbrio Técnico	381	(4.729)	(108,06)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	258.353	257.834	0,20
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	258.734	253.105	2,22

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31  
de dezembro de 2024 e 2023****PLANO CD – 02**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>70.116</b>	<b>74.862</b>	<b>(6,34)</b>
Disponível	-	1	(100,00)
Recebíveis Previdencial	549	184	198,37
<b>Investimento</b>	<b>69.567</b>	<b>74.677</b>	<b>(6,84)</b>
Títulos Públicos	53.873	56.394	(4,47)
Fundos de Investimento	15.694	18.283	(14,16)
<b>2. Obrigações</b>	<b>186</b>	<b>529</b>	<b>(64,84)</b>
Operacional	186	529	(64,84)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>549</b>	<b>184</b>	<b>198,37</b>
Fundos Administrativos	549	184	198,37
<b>4. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>69.381</b>	<b>74.149</b>	<b>(6,43)</b>
Provisões Matemáticas	68.656	72.888	(5,81)
Fundos Previdenciais	725	1.261	(42,51)

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31  
de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO CV – 03**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2023	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>844.912</b>	<b>792.730</b>	<b>6,58</b>
Disponível	39	9	333,33
Recebíveis Previdencial	12.543	12.521	0,18
<b>Investimento</b>	<b>832.330</b>	<b>780.200</b>	<b>6,68</b>
Títulos Públicos	760.639	702.516	8,27
Ativos Financeiros de Crédito Privados	39.635	39.860	(0,56)
Renda Variável	5.442	9.064	(39,96)
Fundos de Investimento	12.016	14.647	(17,96)
Operações com Participantes	14.598	14.113	3,44
<b>2. Obrigações</b>	<b>401</b>	<b>408</b>	<b>(1,72)</b>
Operacional	401	408	(1,72)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>13.371</b>	<b>13.324</b>	<b>0,35</b>
Fundos Administrativos	12.543	12.521	0,18
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	828	803	3,11
<b>4. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>831.140</b>	<b>778.998</b>	<b>6,69</b>
Provisões Matemáticas	795.206	742.300	7,13
Superávit/Déficit Técnico	5.425	6.510	(16,67)
Fundos Previdenciais	30.509	30.188	1,06
<b>5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>9.909</b>	<b>11.069</b>	<b>(10,48)</b>
a) Equilíbrio Técnico	5.425	6.510	(16,67)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	4.484	4.559	(1,65)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	9.909	11.069	(10,48)

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31  
de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO CD – Metrô – DF**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Varição (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>124.704</b>	<b>111.195</b>	<b>12,15</b>
Disponível	10	2	400,00
Recebíveis Previdencial	1.945	1.631	19,25
<b>Investimento</b>	<b>122.749</b>	<b>109.562</b>	<b>12,04</b>
Títulos Públicos	103.280	100.628	2,64
Fundos de Investimento	17.031	7.607	123,89
Operações com Participantes	2.438	1.327	83,72
<b>2. Obrigações</b>	<b>67</b>	<b>61</b>	<b>9,84</b>
Operacional	67	61	9,84
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>2.011</b>	<b>1.685</b>	<b>19,35</b>
Fundos Administrativos	1.945	1.630	19,33
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	66	55	20,00
<b>4. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>122.626</b>	<b>109.449</b>	<b>12,04</b>
Provisões Matemáticas	121.887	108.790	12,04
Fundos Previdenciais	739	659	12,14

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31  
de dezembro de 2024 e 2023****PLANO CD – 05**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Varição (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>37.139</b>	<b>26.470</b>	<b>40,31</b>
Disponível	2	6	(66,67)
Recebíveis Previdencial	792	732	8,20
<b>Investimento</b>	<b>36.345</b>	<b>25.732</b>	<b>41,24</b>
Títulos Públicos	26.290	23.203	13,30
Ativos Financeiros de Crédito Privados	652	663	100,00
Fundos de Investimento	8.962	1.645	444,80
Operações com Participantes	441	221	99,55
<b>2. Obrigações</b>	<b>21</b>	<b>58</b>	<b>(63,79)</b>
Operacional	21	58	(63,79)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>817</b>	<b>754</b>	<b>8,36</b>
Fundos Administrativos	792	732	8,20
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	25	22	13,64
<b>4. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>36.301</b>	<b>25.658</b>	<b>41,48</b>
Provisões Matemáticas	34.215	23.975	42,71
Fundos Previdenciais	2.086	1.683	23,95

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31  
de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO BRASÍLIAPREV**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Varição (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>4.008</b>	<b>2.697</b>	<b>48,61</b>
Disponível	1	1	0,00
Recebíveis Previdencial	31	13	138,46
<b>Investimento</b>	<b>3.976</b>	<b>2.683</b>	<b>48,19</b>
Títulos Públicos	3.643	2.301	58,32
Fundos de Investimento	333	382	(12,83)
<b>2. Obrigações</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>150,00</b>
Operacional	5	2	150,00
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>31</b>	<b>13</b>	<b>138,46</b>
Fundos Administrativos	31	13	138,46
<b>4. Ativo Líquido</b>	<b>3.972</b>	<b>2.682</b>	<b>48,10</b>
Provisões Matemáticas	3.972	2.682	48,10

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31  
de dezembro de 2024 e 2023****PLANO REGIUSPREV**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>359</b>	<b>94</b>	<b>281,91</b>
Recebíveis Previdencial	9	3	200,00
<b>Investimento</b>	<b>350</b>	<b>91</b>	<b>284,62</b>
Títulos Públicos	221	29	662,07
Fundos de Investimento	129	62	108,06
<b>2. Obrigações</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
Operacional	1	1	-
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>200,00</b>
Fundos Administrativos	9	3	200,00
<b>4. Ativo Líquido</b>	<b>349</b>	<b>90</b>	<b>287,78</b>
Provisões Matemáticas	349	90	287,78

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –  
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO BD – 01**

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exerc�cio 2024	Exerc�cio 2023	Variac�o (%)
	<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>2.769.195</b>	<b>2.602.296</b>	<b>6,41</b>
	<b>1. Adic�es</b>	<b>310.629</b>	<b>403.491</b>	<b>(23,01)</b>
(+)	Contribui�es	92.270	88.709	4,01
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	211.943	313.914	(32,48)
(+)	Outras Adic�es	6.416	868	639,17
	<b>2. Destina�es</b>	<b>(253.501)</b>	<b>(236.592)</b>	<b>7,15</b>
(-)	Benef�cios	(251.531)	(234.590)	7,22
(-)	Resgates	(30)	(157)	(80,89)
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(107)	(88)	100,00
(-)	Custeio Administrativo	(1.832)	(1.756)	4,33
(-)	Outras Dedu�es	(1)	(1)	-
	<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>57.128</b>	<b>166.899</b>	<b>(65,77)</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	52.018	82.645	(37,06)
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	5.110	84.254	(93,94)
	<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>2.826.323</b>	<b>2.769.195</b>	<b>2,06</b>
	<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>(4.928)</b>	<b>5.081</b>	<b>(196,99)</b>
(+)	Fundos Administrativos	(5.252)	4.495	(216,84)
(+)	Fundos dos Investimentos	324	586	(44,71)

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –  
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO CD – 02**

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exerc�cio 2024	Exerc�cio 2023	Variac�o (%)
	<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>74.149</b>	<b>77.069</b>	<b>(3,79)</b>
	<b>1. Adic�es</b>	<b>6.171</b>	<b>12.719</b>	<b>(51,48)</b>
(+)	Contribui�es	2.939	3.494	(15,88)
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	3.232	9.225	(64,96)
	<b>2. Destina�es</b>	<b>(10.939)</b>	<b>(15.639)</b>	<b>(30,05)</b>
(-)	Benef�cios	(9.958)	(12.762)	(21,97)
(-)	Resgates	(351)	(2.877)	(87,80)
(-)	Outras Destina�es	(630)	-	100,00
	<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>(4.768)</b>	<b>(2.920)</b>	<b>63,29</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	(4.232)	(3.211)	31,80
(+/-)	Fundos Previdenciais	(536)	291	(284,19)
	<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>69.381</b>	<b>74.149</b>	<b>(6,43)</b>
	<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>365</b>	<b>(209)</b>	<b>(274,64)</b>
(+)	Fundos Administrativos	365	(209)	(274,64)

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –  
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO CV – 03**

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exerc�cio 2024	Exerc�cio 2023	Variac�o (%)
	<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>778.998</b>	<b>630.293</b>	<b>23,59</b>
	<b>1. Adic�es</b>	<b>69.291</b>	<b>153.919</b>	<b>(54,98)</b>
(+)	Contribui�es	69.291	63.028	9,94
(+)	Portabilidade	-	51	(100,00)
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	90.840	(100,00)
	<b>2. Destina�es</b>	<b>(17.149)</b>	<b>(5.214)</b>	<b>228,90</b>
(-)	Benef�cios	(2.386)	(2.675)	(10,80)
(-)	Resgates	(2.387)	(2.481)	(3,79)
(-)	Portabilidade	-	(46)	(100,00)
(-)	Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	(12.365)	-	100,00
(-)	Custeio Administrativo	(11)	(12)	(8,33)
	<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>52.142</b>	<b>148.705</b>	<b>(64,94)</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	52.906	141.667	(62,65)
(+/-)	Fundos Previdenciais	321	5.184	(93,81)
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(1.085)	1.854	(158,52)
	<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>831.140</b>	<b>778.998</b>	<b>6,69</b>
	<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>47</b>	<b>1.665</b>	<b>(97,18)</b>
(+)	Fundos Administrativos	22	1.535	(98,57)
(+)	Fundos dos Investimentos	25	130	(80,77)

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –  
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO CD – Metr  – DF**

DESCRIÇ�O		R\$ mil		
		Exerc�cio 2024	Exerc�cio 2023	Variac�o (%)
	<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>109.449</b>	<b>85.804</b>	<b>27,56</b>
	<b>1. Adic�es</b>	<b>15.907</b>	<b>24.576</b>	<b>(35,27)</b>
(+)	Contribui�es	15.907	12.281	29,53
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	12.295	(100,00)
	<b>2. Destina�es</b>	<b>(2.730)</b>	<b>(931)</b>	<b>193,23</b>
(-)	Benef�cios	(234)	(322)	(27,33)
(-)	Resgates	(1.086)	(461)	135,57
(-)	Portabilidade	-	(147)	(100,00)
(-)	Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	(1.410)	-	100,00
(-)	Custeio Administrativo	-	(1)	(100,00)
	<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>13.177</b>	<b>23.645</b>	<b>(44,27)</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	13.097	23.564	(44,42)
(+/-)	Fundos Previdenciais	80	81	(1,23)
	<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>122.626</b>	<b>109.449</b>	<b>12,04</b>
	<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>326</b>	<b>404</b>	<b>(19,31)</b>
(+)	Fundos Administrativos	315	393	(19,85)
(+)	Fundos dos Investimentos	11	11	-

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –  
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO CD – 05**

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exerc�cio 2024	Exerc�cio 2023	Variac�o (%)
	<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>25.658</b>	<b>15.898</b>	<b>61,39</b>
	<b>1. Adic�es</b>	<b>11.977</b>	<b>11.925</b>	<b>0,44</b>
(+)	Contribui�es	11.871	8.964	32,43
(+)	Portabilidade	106	101	4,95
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	2.860	(100,00)
	<b>2. Destina�es</b>	<b>(1.334)</b>	<b>(2.165)</b>	<b>(38,38)</b>
(-)	Benef�cios	(17)	-	100,00
(-)	Resgates	(1.060)	(1.507)	(29,66)
(-)	Portabilidade	(153)	(389)	(60,67)
(-)	Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	(102)	-	100,00
(-)	Custeio Administrativo	(2)	(269)	(99,26)
	<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>10.643</b>	<b>9.760</b>	<b>9,05</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	10.240	9.102	12,50
(+/-)	Fundos Previdenciais	403	658	(38,75)
	<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>36.301</b>	<b>25.658</b>	<b>41,48</b>
	<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>63</b>	<b>277</b>	<b>(77,26)</b>
(+)	Fundos Administrativos	60	274	(78,10)
(+)	Fundos dos Investimentos	3	3	-

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –  
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO BRAS LIAPREV**

DESCRI�O		R\$ mil		
		Exerc�cio 2024	Exerc�cio 2023	Variac�o (%)
	<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>2.682</b>	<b>1.189</b>	<b>125,57</b>
	<b>1. Adic�es</b>	<b>1.399</b>	<b>1.496</b>	<b>(6,48)</b>
(+)	Contribui�es	1.241	957	29,68
(+)	Portabilidade	-	342	(100,00)
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	158	197	(19,80)
	<b>2. Destina�es</b>	<b>(109)</b>	<b>(3)</b>	<b>3.533,33</b>
(-)	Benef�cios	-	(3)	(100,00)
(-)	Resgates	(109)	-	100,00
	<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1)</b>	<b>1.290</b>	<b>1.493</b>	<b>(13,60)</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	1.290	1.493	(13,60)
	<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+2)</b>	<b>3.972</b>	<b>2.682</b>	<b>48,10</b>
	<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>31</b>	<b>13</b>	<b>138,46</b>
(+)	Fundos Administrativos	31	13	138,46

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –  
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO REGIUSPREV**

		R\$ mil		
DESCRIÇÃO		Exerc�cio 2024	Exerc�cio 2023	Variac�o (%)
	<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>90</b>	-	<b>100,00</b>
	<b>1. Adic�es</b>	<b>271</b>	<b>93</b>	<b>191,40</b>
(+)	Contribui�es	237	90	163,33
(+)	Portabilidade	14	-	100,00
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	20	3	566,67
	<b>2. Destina�es</b>	<b>(12)</b>	<b>(3)</b>	<b>300,00</b>
(-)	Resgates	(5)	-	100,00
(-)	Custeio Administrativo	(7)	(3)	133,33
	<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1)</b>	<b>259</b>	<b>90</b>	<b>187,78</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	259	90	187,78
	<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+2)</b>	<b>349</b>	<b>90</b>	<b>287,78</b>
	<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>200,00</b>
(+)	Fundos Administrativos	9	3	200,00

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos  
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>92.713</b>	<b>86.139</b>	<b>7,63</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>14.605</b>	<b>25.064</b>	<b>(41,73)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>14.605</b>	<b>25.064</b>	<b>(41,73)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.852	2.040	(9,22)
Custeio Administrativo dos Investimentos	11.670	11.479	1,66
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	229	235	(2,55)
Outras Receitas	650	8	8.025,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	204	11.302	(98,20)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>18.123</b>	<b>17.279</b>	<b>4,88</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>17.823</b>	<b>16.832</b>	<b>5,89</b>
Pessoal e Encargos	11.682	11.012	6,08
Treinamentos/Congressos e Seminários	112	263	(57,41)
Viagens e Estádias	85	53	60,38
Serviços de Terceiros	4.687	3.958	18,42
Despesas Gerais	836	1.254	(33,33)
Depreciações e Amortizações	79	53	49,06
Tributos	317	211	50,24
Outras Despesas	25	28	(10,71)
<b>2.2. Fomento</b>	<b>300</b>	<b>447</b>	<b>(32,89)</b>
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>886</b>	<b>1.211</b>	<b>(26,84)</b>
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>(4.404)</b>	<b>6.574</b>	<b>(166,99)</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>(4.404)</b>	<b>6.574</b>	<b>(166,99)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)</b>	<b>88.309</b>	<b>92.713</b>	<b>(4,75)</b>

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos  
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO BD – 01**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>77.551</b>	<b>73.056</b>	<b>6,15</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>8.982</b>	<b>18.674</b>	<b>(51,90)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>8.982</b>	<b>18.674</b>	<b>(51,90)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.832	1.755	4,39
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.827	7.271	(6,11)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	136	142	(4,23)
Outras Receitas	13	5	160,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	174	9.501	(98,17)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>13.383</b>	<b>12.913</b>	<b>3,64</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>13.383</b>	<b>12.913</b>	<b>3,64</b>
Pessoal e encargos	8.767	8.440	3,87
Treinamentos/congressos e seminários	84	197	(57,36)
Viagens e estadias	64	41	56,10
Serviços de terceiros	3.532	3.051	15,77
Despesas gerais	618	962	(35,76)
Depreciações e amortizações	59	40	47,50
Tributos	240	160	50,00
Outras Despesas	19	22	(13,64)
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>588</b>	<b>906</b>	<b>(35,10)</b>
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>(4.989)</b>	<b>4.855</b>	<b>(202,76)</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>(4.989)</b>	<b>4.855</b>	<b>(202,76)</b>
<b>6. Operações Transitórias</b>	<b>(263)</b>	<b>(360)</b>	<b>(26,94)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)</b>	<b>72.299</b>	<b>77.551</b>	<b>(6,77)</b>

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos  
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO CD – 02**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>184</b>	<b>393</b>	<b>(53,18)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>847</b>	<b>264</b>	<b>220,83</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>847</b>	<b>264</b>	<b>220,83</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	210	225	(6,67)
Outras Receitas	632	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	5	39	(87,18)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>442</b>	<b>461</b>	<b>(4,12)</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>442</b>	<b>461</b>	<b>(4,12)</b>
Pessoal e encargos	292	305	(4,26)
Treinamentos/congressos e seminários	3	9	(66,67)
Viagens e estadias	2	1	100,00
Serviços de terceiros	114	106	7,55
Despesas gerais	23	35	(34,29)
Depreciações e amortizações	2	1	100,00
Tributos	5	3	66,67
Outras Despesas	1	1	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>40</b>	<b>12</b>	<b>233,33</b>
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>365</b>	<b>(209)</b>	<b>(274,64)</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>365</b>	<b>(209)</b>	<b>(274,64)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)</b>	<b>549</b>	<b>184</b>	<b>198,37</b>

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos  
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO CV – 03**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>12.521</b>	<b>10.986</b>	<b>13,97</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>3.969</b>	<b>4.985</b>	<b>(20,38)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>3.969</b>	<b>4.985</b>	<b>(20,38)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	11	12	(8,33)
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.860	3.426	12,67
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	73	77	(5,19)
Outras Receitas	5	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	20	1.470	(98,64)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>3.659</b>	<b>3.122</b>	<b>17,20</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>3.659</b>	<b>3.122</b>	<b>17,20</b>
Pessoal e encargos	2.404	2.053	17,10
Treinamentos/congressos e seminários	23	53	(56,60)
Viagens e estadias	17	10	70,00
Serviços de terceiros	956	718	33,15
Despesas gerais	178	233	(23,61)
Depreciações e amortizações	16	10	60,00
Tributos	60	40	50,00
Outras Despesas	5	5	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>213</b>	<b>238</b>	<b>(10,50)</b>
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>97</b>	<b>1.625</b>	<b>(94,03)</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>97</b>	<b>1.625</b>	<b>(94,03)</b>
<b>6. Operações Transitórias</b>	<b>(75)</b>	<b>(90)</b>	<b>(16,67)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)</b>	<b>12.543</b>	<b>12.521</b>	<b>0,18</b>

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos  
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO CD – Metrô – DF**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>1.630</b>	<b>1.237</b>	<b>31,77</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>630</b>	<b>717</b>	<b>(12,13)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>630</b>	<b>717</b>	<b>(12,13)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	1	(100,00)
Custeio Administrativo dos Investimentos	613	526	16,54
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	16	14	14,29
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1	176	(99,43)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>268</b>	<b>274</b>	<b>(2,19)</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>268</b>	<b>274</b>	<b>(2,19)</b>
Pessoal e encargos	173	178	(2,81)
Treinamentos/congressos e seminários	2	5	(60,00)
Viagens e estadias	1	1	100,00
Serviços de terceiros	67	62	8,06
Despesas gerais	13	20	(35,00)
Depreciações e amortizações	1	1	0,00
Tributos	11	7	57,14
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>(2,94)</b>
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>329</b>	<b>409</b>	<b>(19,56)</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>329</b>	<b>409</b>	<b>(19,56)</b>
<b>6. Operações Transitórias</b>	<b>(14)</b>	<b>(16)</b>	<b>(12,50)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)</b>	<b>1.945</b>	<b>1.630</b>	<b>19,33</b>

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos  
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO CD – 05**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>732</b>	<b>458</b>	<b>59,83</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>148</b>	<b>361</b>	<b>(59,00)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>148</b>	<b>361</b>	<b>(59,00)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3	269	(98,88)
Custeio Administrativo dos Investimentos	140	20	600,00
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	4	2	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1	70	(98,57)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>71</b>	<b>62</b>	<b>14,52</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>71</b>	<b>62</b>	<b>14,52</b>
Pessoal e encargos	46	35	31,43
Treinamentos/congressos e seminários	1	1	-
Serviços de terceiros	18	21	(14,29)
Despesas gerais	4	4	-
Tributos	2	1	100,00
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>9</b>	<b>17</b>	<b>(47,06)</b>
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>68</b>	<b>282</b>	<b>(75,89)</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>68</b>	<b>282</b>	<b>(75,89)</b>
<b>6. Operações Transitórias</b>	<b>(8)</b>	<b>(8)</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)</b>	<b>792</b>	<b>732</b>	<b>8,20</b>

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos  
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO BRASÍLIAPREV**

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	R\$ mil
			Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>35,71</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>35,71</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	19	13	46,15
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	-	1	(100,00)
<b>2. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>38,46</b>
<b>4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>38,46</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)</b>	<b>31</b>	<b>13</b>	<b>138,46</b>

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos  
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO REGIUSPREV**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>133,33</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>133,33</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	7	3	133,33
<b>2. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>
<b>3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>100,00</b>
<b>4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (2)</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>100,00</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+2)</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>200,00</b>

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios –  
DPT dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO BD – 01**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>2.840.207</b>	<b>2.782.998</b>	<b>2,06</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>2.825.942</b>	<b>2.773.924</b>	<b>1,88</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>2.592.041</b>	<b>2.510.840</b>	<b>3,23</b>
Benefício Definido	2.592.041	2.510.840	3,23
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>415.439</b>	<b>439.513</b>	<b>(5,48)</b>
Benefício Definido	415.439	439.513	(5,48)
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(181.538)</b>	<b>(176.429)</b>	<b>2,90</b>
<b>(-) Serviço passado</b>	<b>(522)</b>	<b>(736)</b>	<b>(29,08)</b>
(-) Participantes	(522)	(736)	(29,08)
<b>(-) Equacionamento de déficit a integralizar</b>	<b>(181.016)</b>	<b>(175.693)</b>	<b>3,03</b>
(-) Patrocinador(es)	(93.064)	(90.556)	2,77
(-) Participantes	(1.906)	(1.135)	67,93
(-) Assistidos	(86.046)	(84.002)	2,43
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>381</b>	<b>(4.729)</b>	<b>(108,06)</b>
2.1. Resultados Realizados	381	(4.729)	(108,06)
Superávit técnico acumulado	381	-	100,00
Reserva de contingência	381	-	100,00
(-) Déficit técnico acumulado	-	(4.729)	(100,00)
<b>3. Fundos</b>	<b>5.879</b>	<b>5.555</b>	<b>5,83</b>
3.1. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	5.879	5.555	5,83
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>5.891</b>	<b>6.459</b>	<b>(8,79)</b>
4.1. Gestão Previdencial	5.138	5.593	(8,14)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	753	866	(13,05)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>2.114</b>	<b>1.789</b>	<b>18,17</b>
5.1 Gestão Previdencial	914	807	13,26
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	1.200	982	22,20

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT  
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO CD – 02**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3)</b>	<b>69.567</b>	<b>74.678</b>	<b>(6,84)</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>68.656</b>	<b>72.888</b>	<b>(5,81)</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>9.442</b>	<b>17.312</b>	<b>(45,46)</b>
Contribuição Definida	9.442	17.312	(45,46)
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>59.214</b>	<b>55.576</b>	<b>6,55</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>59.214</b>	<b>55.576</b>	<b>6,55</b>
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	25.118	24.290	3,41
Saldo de Contas – parcela participantes	34.096	31.286	8,98
<b>2. Fundos</b>	<b>725</b>	<b>1.261</b>	<b>(42,51)</b>
2.1. Fundos Previdenciais	725	1.261	(42,51)
<b>3. Exigível Operacional</b>	<b>186</b>	<b>529</b>	<b>(64,84)</b>
3.1. Gestão Previdencial	168	509	(66,99)
3.2. Investimentos - Gestão Previdencial	18	20	(10,00)

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT  
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO CV – 03**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>832.368</b>	<b>780.209</b>	<b>6,69</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>795.206</b>	<b>742.300</b>	<b>7,13</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>23.112</b>	<b>21.678</b>	<b>6,62</b>
Contribuição Definida	2.081	-	100,00
Benefício Definido	21.031	21.678	(2,98)
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>772.347</b>	<b>722.275</b>	<b>6,93</b>
<b>    Contribuição Definida</b>	<b>764.620</b>	<b>713.591</b>	<b>7,15</b>
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	356.463	331.147	7,64
Saldo de Contas – parcela participantes	408.157	382.444	6,72
<b>    Benefício Definido</b>	<b>7.727</b>	<b>8.684</b>	<b>(11,02)</b>
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(253)</b>	<b>(1.653)</b>	<b>(84,69)</b>
(-) Serviço passado	(253)	(1.653)	(84,69)
(-) Participantes	(253)	(1.653)	(84,69)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>5.425</b>	<b>6.510</b>	<b>(16,67)</b>
2.1. Resultados Realizados	5.425	6.510	(16,67)
Superávit técnico acumulado	5.425	6.510	(16,67)
Reserva de contingência	5.425	6.510	(16,67)
<b>3. Fundos</b>	<b>31.337</b>	<b>30.991</b>	<b>1,12</b>
3.1. Fundos Previdenciais	30.509	30.188	1,06
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	828	803	3,11
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>400</b>	<b>408</b>	<b>(1,96)</b>
4.1. Gestão Previdencial	39	21	85,71
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	361	387	(6,72)

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT  
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**PLANO CD – Metrô – DF**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3)</b>	<b>122.759</b>	<b>109.564</b>	<b>12,04</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>121.887</b>	<b>108.790</b>	<b>12,04</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>73</b>	<b>304</b>	<b>(75,99)</b>
Contribuição Definida	73	304	(75,99)
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>121.814</b>	<b>108.486</b>	<b>12,29</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>121.814</b>	<b>108.486</b>	<b>12,29</b>
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	55.107	49.269	11,85
Saldo de Contas – parcela participantes	66.707	59.217	12,65
<b>2. Fundos</b>	<b>805</b>	<b>714</b>	<b>12,75</b>
2.1. Fundos Previdenciais	739	659	12,14
2.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	66	55	20,00
<b>3. Exigível Operacional</b>	<b>67</b>	<b>60</b>	<b>11,67</b>
3.1. Gestão Previdencial	7	-	100,00
3.2. Investimentos - Gestão Previdencial	60	60	-

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT  
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023****PLANO CD – 05**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3)</b>	<b>36.347</b>	<b>25.738</b>	<b>41,22</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>34.215</b>	<b>23.975</b>	<b>42,71</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>237</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>
Contribuição Definida	237	-	100,00
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>33.978</b>	<b>23.975</b>	<b>41,72</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>33.978</b>	<b>23.975</b>	<b>41,72</b>
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	16.096	11.298	42,47
Saldo de Contas – parcela participantes	17.882	12.677	41,06
<b>2. Fundos</b>	<b>2.111</b>	<b>1.705</b>	<b>23,81</b>
2.1. Fundos Previdenciais	2.086	1.683	23,95
2.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	25	22	13,64
<b>3. Exigível Operacional</b>	<b>21</b>	<b>58</b>	<b>(63,79)</b>
3.1. Gestão Previdencial	6	55	(89,09)
3.2. Investimentos - Gestão Previdencial	15	3	400,00

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT  
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023****PLANO BRASÍLIAPREV**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas</b>	<b>3.977</b>	<b>2.684</b>	<b>48,17</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>3.972</b>	<b>2.682</b>	<b>48,10</b>
<b>1.1. Benefício a Conceder</b>	<b>3.972</b>	<b>2.682</b>	<b>48,10</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>3.972</b>	<b>2.682</b>	<b>48,10</b>
Saldo de Contas – parcela participantes	3.972	2.682	48,10
<b>2. Exigível Operacional</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>100,00</b>
3.1. Gestão Previdencial	3	-	100,00
2.1. Investimentos - Gestão Previdencial	2	2	-

**PLANO REGIUSPREV**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas</b>	<b>350</b>	<b>90</b>	<b>288,89</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>349</b>	<b>90</b>	<b>287,78</b>
<b>1.1. Benefício a Conceder</b>	<b>349</b>	<b>90</b>	<b>287,78</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>349</b>	<b>90</b>	<b>287,78</b>
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	89	20	345,00
Saldo de Contas – parcela participantes	260	70	271,43
<b>2. Exigível Operacional</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>
2.1. Gestão Previdencial	1	-	100,00

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### A. A Entidade

A REGIUS – Sociedade Civil de Previdência Privada, sob o nome fantasia PREVIDÊNCIA BRB, inscrita no CNPJ nº 01.225.861/0001-30, com sede na SGAS Quadra 902, Conjunto B, Sala 053 – Térreo, Edifício Athenas, Brasília/DF, é uma entidade fechada de previdência complementar instituída como Sociedade Civil sem fins lucrativos. Seu funcionamento foi aprovado pela Portaria nº 3.484, de 18 de abril de 1985. Sua finalidade é administrar planos de Previdência Complementar. Seu Estatuto está adaptado às Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 29 de maio de 2001.

O atual estatuto da PREVIDÊNCIA BRB (Revisão nº 11) foi aprovado em 26 de dezembro de 2022 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por intermédio do mecanismo de licenciamento automático, previsto no artigo 104 da Resolução PREVIC nº 23/2023.

A Entidade adota a segregação real na contabilização dos atos e fatos relativos aos recursos dos Planos de Benefícios geridos. Entende ser esse o tratamento mais adequado em atendimento ao preceito contido no artigo 23 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Todos os fatos contábeis acham-se devidamente registrados nos planos em que tiveram origem, inexistindo a possibilidade de confusão de registros entre planos.

As operações administrativas são registradas no Plano de Gestão Administrativa - PGA e são geridas de forma segregada dos Planos de Benefícios, tendo seu custeio coberto por receita administrativa previdencial e receita administrativa dos investimentos, nos termos do anexo I do Regulamento do PGA. São contabilizadas, ainda, como receitas administrativas, as rentabilidades auferidas pelos próprios ativos do PGA.

A PREVIDÊNCIA BRB, na condição de entidade multipatrocinada e administradora de planos de benefícios, é responsável pela gestão de planos de benefícios de caráter previdencial nas modalidades de Benefício Definido, Contribuição Definida e Contribuição Variável, em conformidade com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021. Entende-se por plano de benefício de caráter previdencial na modalidade de Benefício Definido aqueles cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma que se assegure a concessão e a manutenção dos benefícios; de Contribuição Definida, cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da contas existente em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido das aplicações dos recursos, os valores aportados e os benefícios pagos; e Contribuição Variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida (fase ativa) e benefício definido (fase de percepção dos benefícios).

A Entidade administra sete planos de benefícios com características distintas, quais sejam:

<b>Plano</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CNPB</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Adesões</b>
Plano de Benefícios BD - 01	Benefício Definido	1985.0007-92	48.306.691/0001-82	Fechado
Plano de Benefícios CD - 02	Contribuição Definida	2012.0017-18	48.307.549/0001-50	Aberto
Plano de Benefícios CV - 03	Contribuição Variável	2000.0025-11	48.307.095/0001-17	Fechado
Plano de Benefícios CD - Metrô - DF	Contribuição Definida	2014.0021-18	48.307.593/0001-60	Aberto
Plano de Benefícios CD - 05	Contribuição Definida	2017.0001-83	48.307.640/0001-75	Aberto
Plano de Benefícios BrasíliaPrev	Contribuição Definida	2020.0018-29	48.307.744/0001-80	Aberto
Plano de Benefícios RegiusPrev	Contribuição Definida	2021.0035-74	48.307.801/0001-20	Aberto

A PREVIDÊNCIA BRB, no dia 16 de dezembro de 2021, por meio da Portaria Previc nº 841, recebeu a aprovação do Plano de Benefícios RegiusPrev, destinado aos servidores públicos de Entes Federativos (Estados e Municípios). O plano recebeu as primeiras contribuições em fevereiro de 2023, encontrando-se em pleno funcionamento.

Em 20 de dezembro de 2023, por intermédio da Portaria PREVIC/DILIC nº 1.151, publicada em 22 de dezembro de 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou a Revisão nº 6 do regulamento do Plano CV-03 que, dentre outras modificações, fechou o Plano para novas adesões.

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional - CTN (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), a PREVIDÊNCIA BRB:

- não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu resultado;
- aplica os seus recursos integralmente no País para manutenção dos seus objetivos institucionais; e
- mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

### **B. Patrocinadoras, Instituidora, Participantes e Planos de Benefícios**

Abaixo estão relacionados as patrocinadoras, instituidoras e os respectivos planos de benefícios administrados pela PREVIDÊNCIA BRB. O custeio dos planos é formado por meio das contribuições mensais das patrocinadoras e dos participantes.

Os participantes dos planos de benefícios compreendem os empregados das patrocinadoras, os ex-empregados (autopatrocinados), os assistidos, quando em gozo de benefícios, e demais beneficiários neles inscritos, em conformidade com os regulamentos de cada plano e com o artigo 16 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Os participantes do plano instituído BrasíliaPrev compreendem os associados das instituidoras e ou empregados de empresas, que se vincularam ao citado plano.

<b>Plano de Benefícios</b>	<b>Patrocinadora(s)</b>
BD - 01	BRB - Banco de Brasília S/A
	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada
CD - 02	BRB - Banco de Brasília S/A
	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada
CV - 03	BRB - Banco de Brasília S/A
	BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A
	Cartão BRB S/A
CD - Metrô - DF	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada
	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô DF
CD - 05	ANEABRB - Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília
	BRB - Banco de Brasília S/A
	BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A
	Cartão BRB S/A
	Ceasa DF - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A
	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada
CD - RegiusPrev	Saúde BRB - Caixa de Assistência
	AMR - Agência Maringaense de Regulação
	Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR
	Câmara Municipal de Maringá - PR
	Câmara Municipal de Querência do Norte - PR
	Câmara Municipal de São Tomé - PR
	IAM - Instituto Ambiental de Maringá
	IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá
	Maringá Previdência
	Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - PR
Prefeitura Municipal de Maringá - PR	
Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	
Prefeitura Municipal de São Tomé - PR	

<b>Plano de Benefícios</b>	<b>Instituidora(s)</b>
BrasíliaPrev	ANEABRB - Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília
	AABR - Associação Atlética Banco de Brasília
	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada
	COPEV-DF - Conselho dos Pastores Evangélicos do Distrito Federal
	ICIPE - Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada

### C. Demonstrativo Estatístico dos Planos de Benefícios

Abaixo demonstramos o número de participantes dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade:

<b>Plano</b>	<b>Descrição</b>	<b>Exercício 2024</b>	<b>Exercício 2023</b>
BD - 01	Ativos	239	242
	Ativos em manutenção	2	2
	Autopatrocínados	1	1
	Assistidos	1.365	1.380
	Pensionistas	186	175
CD - 02	Ativos	175	176
	Regime Especial	3	6
	Assistidos	69	114
CV - 03	Ativos	2.247	2.291
	Autopatrocínados	50	49
	Regime Especial	41	38
	Assistidos	47	41
CD - Metrô - DF	Ativos	887	868
	Autopatrocínados	1	1
	Regime Especial	3	4
	Assistidos	5	5
CD - 05	Ativos	841	802
	Autopatrocínados	37	21
	Regime Especial	20	11
	Assistidos	1	0
BrasíliaPrev	Ativos	956	659
RegiusPrev	Ativos	59	43
<b>Totais</b>		<b>7.235</b>	<b>6.929</b>

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis específicas do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC, ambos vinculados ao Ministério do Trabalho, e obedecem às disposições da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas alterações; e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras.

As Demonstrações Contábeis, expressas em reais (moeda funcional da Entidade), apresentadas em milhares de reais exceto os preços unitários dos papéis (PU), inclusive estas notas, foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade e em conformidade com as diretrizes traçadas pela PREVIC e estão apresentadas de forma comparativa com o mesmo período do exercício anterior.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Diretoria Executiva em sua 1.364ª reunião de 13/03/2025 e encaminhadas ao Conselho Fiscal para emissão de parecer e ao Conselho Deliberativo para manifestação e aprovação.

Os eventos subsequentes que originam ajustes de valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis ou faça o reconhecimento de itens que não tenham sido reconhecidos, ou que, embora não originem ajustes, mas que sejam significativos, são divulgados na forma da CFC - NBC TG 24 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade.

### **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas adotadas pela Entidade são resumidas a seguir:

- a.** As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo Regime de Competência de exercícios, exceto as operações com autopatrocinados dos planos de contribuição definida e contribuição variável, que são reconhecidas no momento do efetivo recebimento/pagamento.
- b.** A Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social-DMPS, consolidada, destina-se a evidenciar as muta es dos componentes do patrim nio social, no exerc cio a que se referir, e discrimina os saldos dos grupos de contas do Ativo; os saldos dos grupos de contas do Passivo (operacional e contingencial); e os saldos dos grupos de contas do Patrim nio Social.
- c.** A Entidade adota, na Gest o dos Investimentos de seus ativos, a estrutura denominada Unifundo e Multifundo, por m com a gest o individualizada dos investimentos, tanto em n vel de controles, quanto nos registros nas *clearings* (Cetip e B3), indicando que os ativos n o est o investidos de forma coletiva, inexistindo solidariedade na aplica o dos recursos e s o aplicados, considerando a caracter stica de cada plano administrado. As despesas administrativas s o contabilizadas no balancete do Plano de Gest o Administrativa-PGA. A Entidade implementou as medidas necess rias para a ado o do CNPJ por plano de benef cio, estabelecido pela Resolu o CNPC n  46 de 1  de outubro de 2021, alterada pela Resolu o CNPC n  56 de 14 de dezembro de 2022, que estabelece prazo final de implanta o em 30 de junho de 2023. O detalhamento das medidas adotadas para cumprimento ao que determina a legisla o, est o elencados no item 10.3.
- d.** Os ativos marcados a mercado s o precificados diariamente pelo Agente de Cust dia, sendo, os ajustes de precifica o, contabilizados mensalmente.
- e.** Os t tulos de renda fixa dos planos de benef cios e do Plano de Gest o Administrativa-PGA est o classificados nas categorias "t tulos para negocia o", avaliados a mercado, e "t tulos mantidos at  o vencimento", avaliados pela taxa de juros contratada.
- f.** As a es adquiridas no mercado   vista s o registradas pelo custo de aquisi o, acrescido de despesas de corretagem e outras taxas, e avaliadas diariamente ao valor de mercado pela cota o de fechamento, na data mais pr xima   do balan o, na Bolsa de Valores B3.

Quando aplic vel, as a es que n o tenham sido negociadas em Bolsa de Valores ou em Mercado de Balc o organizado, por per odo superior a seis

meses, são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor, ou ainda, avaliadas pelo valor econômico determinado por empresa independente especializada.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre capital próprio são reconhecidas contabilmente na data em que a ação passou a ser negociada ex-dividendos.

- g.** Os saldos relativos a aplicações em fundos de investimento são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.
- h.** Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. Os imóveis deverão ser reavaliados no mínimo, anualmente, por força da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.
- i.** As operações com participantes correspondem a empréstimos, e seus saldos incluem o principal atualizado pelas taxas contratuais, descontadas as amortizações referentes às prestações pagas.

As provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa da carteira de operações com participantes (empréstimos) estão registradas com base nos valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, atendendo ao disposto no artigo 199 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. A reversão das provisões se dará mediante adimplemento dos valores vencidos, liquidação total da dívida ou através de acordo de renegociação de dívidas (administrativo ou judicial). A baixa dos valores provisionados ocorrerá após esgotados todos os recursos de cobrança disponíveis.

- j.** O ativo permanente é segregado em imobilizado e intangível. A Entidade possui bens do imobilizado e do intangível e são registrados pelo custo de aquisição e depreciados mensalmente pelo método linear às taxas anuais fixadas por tipo de bem, a saber: Hardware e Software, à taxa de 20% ao ano; Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, e Instalações em Geral, à taxa de 10% ao ano; e Refrigeradores de ar, à taxa de 25% ao ano.
- k.** Os valores relativos às férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço e 13º salário, são provisionados no PGA segundo sua competência acrescidos dos encargos sociais.
- l.** O Exigível Contingencial registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade. É atualizado

conforme informações da área jurídica sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos respectivos patronos.

- m.** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.180, de 24 de julho de 2009 (CPC 25 ou CFC - NBC TG 25 (R1)) e consideram premissas definidas pela Administração da Entidade e sua área jurídica.
- n.** O registro contábil dos recursos destinados pelo conjunto dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade para o plano de gestão administrativa foi realizado, obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura, previstas na Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, e no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.
- o.** As operações administrativas são registradas conforme a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, no Plano de Gestão Administrativa-PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.
- p.** O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, de Investimentos, Diretas e Outras), deduzidas das despesas com a administração dos planos previdenciais e de fomento, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.
- q.** A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios previdenciários no fundo administrativo do PGA foi registrada na conta "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos Planos de Benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores, participantes e Assistidos dos planos.

#### **4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS ESSENCIAIS**

A PREVIDÊNCIA BRB realiza estimativas e adota premissas em relação ao futuro. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as características demográficas da massa de participantes, perspectivas do mercado, parâmetros regulamentares e legais e outras circunstâncias. No futuro, a experiência real pode divergir dessas estimativas e premissas. Aquelas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício financeiro estão divulgadas abaixo.

##### **4.1 Julgamentos, estimativas e premissas**

###### **4.1.1 Provisões técnicas atuariais**

Decorrem de cálculos em que são utilizadas hipóteses financeiras, econômicas e biométricas, tais como taxa real de juros, crescimento real de salários da massa de participantes ativos, tábuas de mortalidade, composição familiar, entre outras. Para tanto, a Entidade se utiliza dos serviços de empresa especializada independente, que calcula as provisões técnicas atuariais e presta consultoria para atendimento das demandas nessa área.

Esses aspectos são inerentes aos Planos BD-01 e CV-03, que possuem riscos atuariais. Os planos de contribuição definida (CD-02, CD-Metrô, CD-05, BrasíliaPrev e RegiusPrev) são financeiros.

###### **4.1.2 Provisões Contingenciais**

As provisões contingenciais decorrem de processos judiciais e administrativos inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As classificações de risco dos processos judiciais são revisadas periodicamente pela área jurídica da Entidade. Os registros contábeis seguem o que estabelece a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, assim como a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.180, de 24 de julho de 2009 (CPC 25).

###### **4.1.3 Gerenciamento de Riscos**

O gerenciamento de riscos na PREVIDÊNCIA BRB segue as melhores práticas de mercado e o que estabelece a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 06 de outubro de 2004, a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e os Guias PREVIC de melhores práticas em Fundos de Pensão. Os processos são constantemente aprimorados e abrangem, entre outros, os riscos operacionais, de mercado, financeiro, crédito, liquidez, legal e de imagem. A gestão é realizada de acordo com as regras estabelecidas para cada risco.

Na PREVIDÊNCIA BRB, a avaliação de riscos consiste na identificação e análise de riscos, que podem ser internos e externos, e que constituam obstáculos ao alcance dos objetivos da Entidade. Essa avaliação considera a severidade dos riscos, a frequência com que ocorrem, seu nível de impacto e como administrá-los.

As categorias de riscos gerenciadas pela PREVIDÊNCIA BRB são:

Risco de Gestão - perpassa todas as áreas da Entidade. A estrutura adequada observa as características próprias da Entidade – porte, número de planos, modalidade dos planos, número de participantes ativos e assistidos, atendendo-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e as orientações do órgão supervisor. A estrutura deve buscar mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e privilegiando as decisões colegiadas.

No caso da PREVIDÊNCIA BRB, o acompanhamento e a mitigação do risco da gestão dos investimentos são feitos conforme Políticas de Investimentos dos Planos:

I) Montagem de Portfólio Qualificado – Efeito de diversificação dos papéis;

II) Seleção adequada de gestores, observando quantidade e qualidade destes, além dos seguintes parâmetros: limites de alocações/concentração, definição de critérios de seleção e acompanhamento da gestão, conforme PO específico do processo de investimentos.

Risco de Mercado - É o risco de perdas em decorrência de oscilações de variáveis econômicas e financeiras, como taxa de juros, taxa de câmbio, preço das ações e de commodities. O risco de mercado manifesta-se quando o valor de uma carteira oscila em função de variações ocorridas nos preços dos títulos e valores mobiliários.

Segundo o artigo 10 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, as entidades devem avaliar, monitorar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos. Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado é feito por meio do Value-at-Risk (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada. O cálculo do impacto das variações dos valores de mercado sobre a carteira de investimentos é realizado pelo prestador dos serviços de custódia.

Risco de Crédito - refere-se a uma possível incapacidade de pagamento por parte dos devedores de quaisquer títulos ou obrigações relativas à operação da empresa. Tais riscos são classificados em baixo, médio e alto risco de crédito, assim definidos por agências especializadas, tais como *Fitch Rating*, *Moody's Investor*, *Standard & Poors*, entre outras.

Antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a Entidade avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. A análise realizada procura identificar fatores que possam deteriorar a geração de fluxo

de caixa operacional empregando, simultaneamente, as seguintes abordagens:

*Qualitativa* - composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.

*Quantitativa* - Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de default, geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (*rating*).

Sob a abordagem quantitativa considera-se os seguintes critérios:

I. Somente serão considerados ativos classificados como grau de investimento (qualidade alta e baixo risco) e, no mínimo, avaliado em "A" ou "A2", em escala nacional, por agência avaliadora de risco internacional cadastrada junto à CVM. E quando se tratar de fundo de crédito privado ou FIDC, o *rating* mínimo será de BBB ou BAA2 (qualidade média).

II. Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

III. As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

Risco de Liquidez - está relacionado ao "casamento" dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimentos das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos. Além disso, o planejamento garante que as alienações dos ativos ocorram no prazo certo e ao preço justo.

O controle desse risco é feito por meio da elaboração do estudo de macro alocação de ativos que projeta, com base nas características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa do plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras, o estudo de ALM.

Risco Atuarial - decorre do crescimento não esperado das responsabilidades do Plano de Benefícios, item representado pelas reservas matemáticas, em ritmo mais intenso que o previsto para o crescimento dos recursos

garantidores. A identificação do risco atuarial inclui a verificação dos seguintes itens: descasamentos entre ativo e passivo; independência do trabalho do atuário; aderência das premissas financeiras e demográficas; adequação do plano de custeio; compatibilidade do método de financiamento adotado; e resultado do plano (superávit, equilíbrio ou déficit).

Os riscos atuariais estão presentes nos planos de benefício definido (BD) e de contribuição variável (CV) que oferecem a opção de renda vitalícia. O monitoramento desse risco, que visa a manter um nível de financiamento adequado, inclui a verificação da aderência das premissas atuariais e financeiras, em que se destacam as tábuas de mortalidade e a taxa de desconto do passivo atuarial, conforme estudo anual de aderência das premissas atuariais e financeiras, desenvolvido pela consultoria atuarial e aprovado em última instância pelo Conselho Deliberativo, após o posicionamento do Conselho Fiscal, conforme preconiza a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

O acompanhamento desse risco é feito, mensalmente, pela área previdenciária que apresenta à área de riscos e controles a análise do crescimento das reservas matemáticas e suas respectivas causas. Adicionalmente, são feitas auditorias atuariais, pelo menos a cada cinco anos, conforme previsão contida na Política de Gestão de Riscos Atuariais, bem como evidencia-se o acompanhamento efetuado pela auditoria independente e dos Patrocinadores.

Risco Legal - está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos, surge quando os procedimentos e rotinas desrespeitam o ordenamento jurídico. O monitoramento do risco legal é feito com a criação de mecanismos e procedimentos de análise e controle de contratos, acordos ou quaisquer outros documentos a que se obrigue juridicamente a própria Entidade e, eventualmente, sua contraparte. A gestão do risco legal inclui, ainda, a correta valorização e o adequado provisionamento das contingências judiciais.

O controle do risco legal é feito por meio de:

I. Monitoramento do nível de *compliance*, através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e

II. Contratação de serviços pontuais ou de monitoramento do risco jurídico da carteira de investimentos.

Risco Operacional - caracteriza-se como a possibilidade de ocorrência de perdas que a Entidade pode vir a sofrer resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos que envolve pessoas e sistemas, ou de eventos externos inesperados.

A redução desse risco ocorre com a introdução de normas institucionais, bem como de manuais operacionais permanentemente atualizados, e,

fundamentalmente, com a adoção de rotinas informatizadas que, em geral, quando bem estruturadas, o minimizam drasticamente.

O Risco Operacional é mitigado, entre outras formas, com:

- Realizações das ações de controles internos;
- Conhecimento e mapeamento de procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados;
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

Risco Sistêmico - se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Por concepção, é um risco que não se controla – o que não significa que deve ser relevado porque tem a possibilidade de afetar um número considerável de instituições e de mercados, prejudicando, assim, o bom funcionamento do sistema financeiro. Desta forma, para se mensurar a importância do risco sistêmico, duas dimensões devem ser observadas: A probabilidade de ocorrer o evento sistêmico e a magnitude do evento.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância do setor, do emissor e dos prestadores de serviço em um evento de crise.

Risco de Contraparte - pode ser mitigado pela análise prévia da capacidade de pagamento pelo emissor das obrigações decorrentes do ativo financeiro, evitando-se, assim, que perdas potenciais impactem negativamente o resultado do plano de benefícios. O monitoramento do risco em questão deve ser feito de forma contínua até o vencimento das obrigações. Adicionalmente, é recomendável evitar a concentração de ativos em poucos emissores.

No caso específico do patrocinador, cabe registrar que o risco de contraparte inclui, além dos investimentos em títulos de renda fixa e ações de sua emissão, a possibilidade de não recebimento das contribuições previstas para o custeio do plano e das amortizações relativas a dívidas contratadas. O risco

umenta substancialmente com a insolvência do patrocinador, que impacta, de forma diferenciada, o plano de benefícios conforme sua modalidade.

Esse risco é mitigado com:

- I - Acompanhamento sistemático do pagamento de obrigações do patrocinador (arrecadação);
- II - Acompanhamento periódico das demonstrações contábeis dos emissores/fundos e dos pareceres das auditorias independentes;
- III - Acompanhamento do *rating* dos emissores e do índice de Basileia para instituições financeiras.

Risco de Imagem - possibilidade de perdas decorrentes de a instituição ter seu nome desgastado junto aos participantes, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

A mitigação desse risco ocorre com:

- I - Aplicação de procedimentos de *compliance*, estabelecendo o controle efetivo dos procedimentos internos e a prevenção de causas ilegais antes mesmo que aconteçam;
- II - Definição e adoção de políticas desenvolvidas e operacionalizadas para garantirem a confiabilidade nos processos;
- III - Aplicação de uma gestão de riscos e controles eficiente, estruturada para o desenvolvimento de processos e de ações que ajudem a identificar fatores que possam, de alguma forma, ser prejudicial para a Entidade.

Risco Cibernético - considera a possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra pessoas, infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, de forma a afetar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações. O processo de gerenciamento de risco cibernético considera as seguintes atividades:

- I - Diretrizes para a segurança cibernética relativas à prevenção, detecção, redução das vulnerabilidades e classificação das informações em meio eletrônico ou físico;
- II - Proteção das informações mantendo a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade;
- III - Resiliência corporativa por meio de planos de continuidade para eventuais interrupções, totais ou parciais, dos serviços de TI ou redução dos impactos resultantes;
- IV - Prevenção e tratamento de incidentes de segurança cibernética;
- V - Qualificação profissional do corpo técnico da área de segurança cibernética; e
- VI - Planos de ação e de resposta a incidentes.

## **5. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS**

As entidades fechadas de previdência complementar estão isentas de imposto de renda pessoa jurídica, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

As contribuições para o PIS e a COFINS são calculadas mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, revogada pela Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022.

A TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar é recolhida quadrimestralmente à Previc, calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela Entidade, de acordo com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

## **6. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

O objetivo é explicar a forma de contabilização das operações e o que representam os valores relativos aos saldos existentes em 31/12/2024 nas contas de maior expressão.

### **6.1 Ativo**

#### **6.1.1 Disponível**

Estão registradas as disponibilidades existentes em caixa e bancos.

#### **6.1.2 Realizável**

Os recursos escriturados no Realizável de cada plano são formados, em sua maioria, pelas contribuições dos participantes e patrocinadores, somadas aos rendimentos produzidos pelas aplicações realizadas em conformidade com as diretrizes traçadas pela Política de Investimentos de cada plano de benefícios e do PGA, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, observados os limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

##### **6.1.2.1 Gestão Previdencial**

###### Depósitos Judiciais / Recursais

Trata-se de depósitos efetuados por determinação judicial para garantia de ações em que ex-participantes pleiteiam o recebimento de correção monetária sobre o valor dos resgates, no Plano de Benefícios BD-01, relativa a índices expurgados do cálculo da inflação em vários planos de estabilização econômica.

**PLANO BD – 01**

(R\$ mil)

<b>Gestão Previdencial</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Adiantamentos	26	-
Depósitos Judiciais / Recursais	106	106
Outros Realizáveis	3	-
<b>TOTAIS</b>	<b>135</b>	<b>106</b>

**PLANO CD – 02**

(R\$ mil)

<b>Gestão Previdencial</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Outros Realizáveis	-	1
<b>TOTAIS</b>	<b>-</b>	<b>1</b>

**CONSOLIDADO**

(R\$ mil)

<b>Gestão Previdencial</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Adiantamentos	26	-
Depósitos Judiciais / Recursais	106	106
Outros Realizáveis	3	2
<b>TOTAIS</b>	<b>135</b>	<b>108</b>

**6.1.2.2 Gestão Administrativa**Contas a Receber

Custeio administrativo previdencial: refere-se aos valores devidos pelos planos de benefícios para a cobertura das despesas inerentes à administração previdencial, cuja liquidação se dará no exercício seguinte.

Responsabilidade de empregados: refere-se aos valores relacionados ao pagamento de férias de empregados e à compra de vale transporte.

Despesas Antecipadas

Trata-se de valores correspondentes a: estoque de material no almoxarifado e aquisição de vale alimentação de empregados e dirigentes.

Depósitos Judiciais / Recursais

Trata-se de recolhimento em juízo dos valores referentes às contribuições para o PIS e a COFINS, vide nota 9, incidentes sobre as receitas do PGA enquanto a Entidade discute na Justiça a legitimidade da cobrança das referidas contribuições.

### Custeio Administrativo dos Investimentos

Refere-se a Custeio Administrativo dos Investimentos - valores devidos pelos planos de benefícios para a cobertura das despesas inerentes à administração dos investimentos, cuja liquidação se dará no exercício seguinte.

#### **PGA**

(R\$ mil)

<b>Gestão Administrativa</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Contas a Receber	406	366
Despesas Antecipadas	77	73
Depósitos Judiciais / Recursais	14.608	13.608
Custeio Adm. dos Investimentos	1.193	1.322
<b>TOTAIS</b>	<b>16.284</b>	<b>15.369</b>

#### **6.1.2.3 Investimentos**

Refere-se à carteira de investimentos da Entidade, compreendendo Títulos Públicos, Ativo Financeiro de Crédito Privado, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Empréstimos, em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e com a legislação vigente. Para precificação dos títulos e valores mobiliários são utilizados os critérios definidos na Resolução CFC nº 1.198, de 21 de outubro de 2009, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

- (i) Nível I: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos.
- (ii) Nível II: Não existe mercado ativo, mas existem informações de ativos/passivos semelhantes que podem ser ajustadas para estimar o valor justo.
- (iii) Nível III: Inexiste mercado ativo e informações de outros ativos/passivos são precárias ou inexistentes. Necessária a utilização de modelos para estimar o valor justo.

Os ativos financeiros emitidos por companhias abertas são mensurados pelo valor justo, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 46, conforme recomenda a Resolução CVM nº 115, de 20 de maio de 2022.

## I. Títulos Públicos e Ativo Financeiro de Crédito Privado

Em observância ao artigo 30 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria, classificados como "Títulos para Negociação" e "Títulos Mantidos até o Vencimento" e são classificados no nível I (Títulos Públicos) e nível II (Títulos Privados – LFS) de hierarquia para mensuração do valor justo.

<b>Consolidado</b>		(R\$ mil)
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Títulos Públicos	3.611.716	3.458.835
Ativo Financeiro de Créditos Privado	185.128	186.029
<b>TOTAIS</b>	<b>3.796.844</b>	<b>3.644.864</b>

**a) Títulos para negociação** – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados antes do seu vencimento. São papéis contabilizados pelo custo de aquisição e marcados a mercado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Na precificação a mercado, o critério adotado é aquele estabelecido pelo Agente de Custódia Banco Itaú Unibanco S/A. A instituição utiliza-se de parâmetros divulgados por entes de mercado com reconhecida idoneidade, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima, bem assim o que é disciplinado ou fixado pelos órgãos fiscalizadores (Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários).

Para os ativos integrantes das carteiras dos fundos de investimentos são seguidas as mesmas práticas acima apontadas, ou seja, também estão precificados a mercado. Ressalte-se, entretanto, que, quando se trata de fundos não exclusivos, a responsabilidade por adotar os procedimentos descritos cabe aos respectivos administradores.

Em virtude da entrada em vigor da Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução CNPC nº 43/2024, a entidade estuda a reclassificação de títulos públicos federais contabilizados na categoria "títulos para negociação" para a categoria "mantidos até o vencimento" nos planos de contribuição variável e de contribuição definida. Os estudos atuariais serão contratados para assegurar o processo de remarcação.

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

### Demonstrativo dos Títulos para Negociação

#### PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	220	3.102	3.481	-	-	-
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	2.400	36.524	37.963	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	2.193	9.544	9.236	1.474	6.003	6.495
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	2.483	10.645	10.329	2.193	9.009	9.775
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	3.350	14.420	13.183	4.430	18.490	19.804
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	3.609	15.469	14.366	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	29.605	127.637	112.819	2.520	10.042	11.496
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	13.779	57.946	52.234	1.540	7.035	6.925
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	20.618	85.005	76.238	37.971	152.828	174.437
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	293	1.306	1.094	17.759	72.217	80.903
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	2.082	9.003	8.612	3.118	13.187	14.422
NTN-C	TES. NACIONAL	01/01/2031	180	230	1.525	180	230	1.560
NTN-F	TES. NACIONAL	01/03/2025	-	-	-	220	3.102	3.139
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>80.812</b>	<b>370.831</b>	<b>341.080</b>	<b>71.405</b>	<b>292.143</b>	<b>328.956</b>
LFSUB	BRB	15/10/2030	200	60.000	87.220	200	60.000	86.905
LFSUB	BRB	-	176	53.000	57.621	176	53.000	58.601
<b>Subtotal Ativo Financeiro Crédito Privado</b>			<b>376</b>	<b>113.000</b>	<b>144.841</b>	<b>376</b>	<b>113.000</b>	<b>145.506</b>
<b>TOTAL</b>			<b>81.188</b>	<b>483.831</b>	<b>485.921</b>	<b>71.781</b>	<b>405.143</b>	<b>474.462</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

**PLANO CD – 02**

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2024	-	-	-	30	281	428
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2024	-	-	-	84	1.078	1.199
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	70	986	1.107	70	986	999
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	345	5.036	5.457	160	2.122	2.282
LTN	TES. NACIONAL	01/01/2024	-	-	-	947	788	947
LTN	TES. NACIONAL	01/07/2024	-	-	-	902	699	858
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	-	-	-	344	1.196	1.465
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	900	3.795	3.997	900	3.795	3.817
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	6.708	21.689	29.231	6.708	21.689	29.201
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	915	3.917	3.854	915	3.917	4.032
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2029	527	2.304	2.180	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	680	2.958	2.828	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	248	1.112	976	248	1.112	1.104
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	95	403	378	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	428	1.843	1.631	203	790	913
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	346	1.503	1.312	1.085	4.768	4.984
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	150	646	555	182	809	829
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	-	-	-	150	684	694
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	350	404	367	350	404	367
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>11.762</b>	<b>46.596</b>	<b>53.873</b>	<b>13.278</b>	<b>45.118</b>	<b>54.119</b>
<b>TOTAL</b>			<b>11.762</b>	<b>46.596</b>	<b>53.873</b>	<b>13.278</b>	<b>45.118</b>	<b>54.119</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

**PLANO CV – 03**

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2024	-	-	-	70	910	999
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	265	3.720	4.192	965	13.557	13.769
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	229	3.298	3.622	-	-	-
LTN	TES. NACIONAL	01/01/2024	-	-	-	3.453	2.862	3.451
LTN	TES. NACIONAL	01/07/2024	-	-	-	2.260	1.773	2.150
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2029	5.120	22.207	21.179	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	9.437	41.153	39.255	1.017	4.002	4.533
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	1.870	8.199	7.359	239	1.001	1.064
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	2.715	11.716	10.807	1.461	6.210	6.665
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	14.618	63.331	55.706	5.291	22.826	23.792
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	30.686	134.003	116.327	29.227	127.114	134.268
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	20.717	89.142	76.604	25.124	105.963	114.455
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	17.202	75.565	64.236	13.069	56.835	60.448
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	1.302	1.503	1.365	1.302	1.503	1.366
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>104.161</b>	<b>453.837</b>	<b>400.652</b>	<b>83.478</b>	<b>344.556</b>	<b>366.960</b>
LFSUB	BRB	15/10/2030	50	15.000	21.805	50	15.000	21.727
LFSUB	BRB	-	54	16.400	17.830	54	16.400	18.133
<b>Subtotal Ativo Financeiro Crédito Privado</b>			<b>104</b>	<b>31.400</b>	<b>39.635</b>	<b>104</b>	<b>31.400</b>	<b>39.860</b>
<b>TOTAL</b>			<b>104.265</b>	<b>485.237</b>	<b>440.287</b>	<b>83.582</b>	<b>375.956</b>	<b>406.820</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

**PLANO CD – Metrô – DF**

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2024	-	-	-	107	1.376	1.527
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	159	2.243	2.516	159	2.243	2.269
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	496	7.342	7.846	121	1.635	1.726
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2026	91	1.130	1.439	91	1.130	1.297
LTN	TES. NACIONAL	01/01/2024	-	-	-	1.075	891	1.074
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	284	1.123	1.261	284	1.123	1.205
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	495	1.799	2.157	495	1.799	2.155
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2027	250	1.064	1.060	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	147	640	619	361	1.244	1.591
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2029	703	3.020	2.908	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	1.536	6.680	6.389	298	1.206	1.328
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	2.077	8.788	8.173	1.891	7.938	8.415
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	495	2.167	1.970	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	2.222	9.621	8.468	1.422	6.046	6.394
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	3.818	16.841	14.474	4.575	19.999	21.017
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	2.225	9.694	8.227	3.278	13.853	14.933
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	1.310	5.942	4.892	1.034	4.730	4.783
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>16.308</b>	<b>78.094</b>	<b>72.399</b>	<b>15.191</b>	<b>65.213</b>	<b>69.714</b>
<b>TOTAL</b>			<b>16.308</b>	<b>78.094</b>	<b>72.399</b>	<b>15.191</b>	<b>65.213</b>	<b>69.714</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

**PLANO CD – 05**

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2024	-	-	-	96	1.249	1.370
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2024	-	-	-	56	714	799
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	99	1.404	1.566	54	757	771
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	244	3.319	3.860	175	2.317	2.496
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2026	70	927	1.107	70	927	998
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2026	57	716	901	57	716	812
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2027	24	308	379	24	308	341
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	26	110	116	26	110	110
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2027	43	183	182	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	41	178	173	119	462	525
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2029	116	501	480	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	423	1.834	1.760	85	316	379
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	26	108	106	26	108	116
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	343	1.491	1.350	296	1.279	1.317

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

**PLANO CD – 05**

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	192	826	764	73	303	333
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	677	2.967	2.580	490	2.099	2.203
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	1.101	4.772	4.174	1.049	4.591	4.819
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	714	2.957	2.640	710	3.029	3.235
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	169	774	631	125	578	578
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>4.365</b>	<b>23.375</b>	<b>22.769</b>	<b>3.531</b>	<b>19.863</b>	<b>21.202</b>
LFSUB	BRB	-	2	600	652	2	600	663
<b>Subtotal Ativo Financeiro Crédito Privado</b>			<b>2</b>	<b>600</b>	<b>652</b>	<b>2</b>	<b>600</b>	<b>663</b>
<b>TOTAL</b>			<b>4.367</b>	<b>23.975</b>	<b>23.421</b>	<b>3.533</b>	<b>20.463</b>	<b>21.865</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

## PLANO BRASÍLIAPREV

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2024	-	-	-	8	100	114
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	-	-	-	7	99	100
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	42	659	665	62	800	884
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2026	-	-	-	12	156	171
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2027	130	2.021	2.052	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	68	285	302	68	285	289
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	30	123	126	30	123	132
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	22	97	84	22	97	101
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	112	509	414	112	509	510
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>404</b>	<b>3.694</b>	<b>3.643</b>	<b>321</b>	<b>2.169</b>	<b>2.301</b>
<b>TOTAL</b>			<b>404</b>	<b>3.694</b>	<b>3.643</b>	<b>321</b>	<b>2.169</b>	<b>2.301</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

**PLANO REGIUSPREV**

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2027	14	217	221	2	28	29
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>14</b>	<b>217</b>	<b>221</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>29</b>
<b>TOTAL</b>			<b>14</b>	<b>217</b>	<b>221</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>29</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

**PGA**

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2024	-	-	-	270	3.569	3.853
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	265	3.948	4.192	36	463	513
LTN	TES. NACIONAL	01/01/2024	-	-	-	1.207	1.000	1.206
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	50	211	222	50	211	212
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2027	147	626	623	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	-	-	-	299	1.202	1.317
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	391	1.686	1.626	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	1.318	5.608	5.187	1.135	4.812	5.051
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	268	1.148	1.067	121	504	552
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	1.449	6.300	5.522	1.003	4.214	4.510
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	4.078	17.759	15.459	4.135	17.909	18.996
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	1.128	4.980	4.171	1.434	6.352	6.533
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	1.123	5.143	4.193	921	4.243	4.260
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	400	462	419	400	462	420
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>10.617</b>	<b>47.871</b>	<b>42.681</b>	<b>11.011</b>	<b>44.941</b>	<b>47.423</b>
<b>TOTAL</b>			<b>10.617</b>	<b>47.871</b>	<b>42.681</b>	<b>11.011</b>	<b>44.941</b>	<b>47.423</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

## CONSOLIDADO

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2024	-	-	-	196	2.440	2.797
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2024	-	-	-	525	6.837	7.492
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	813	11.455	12.862	1.255	17.642	17.908
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	4.021	60.126	63.605	554	7.337	7.901
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2026	161	2.057	2.546	173	2.213	2.466
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2026	57	716	901	57	716	812
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2027	24	308	379	24	308	341
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2027	144	2.238	2.273	2	28	29
LTN	TES. NACIONAL	01/01/2024	-	-	-	6.682	5.541	6.678
LTN	TES. NACIONAL	01/07/2024	-	-	-	3.162	2.472	3.008
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	-	-	-	344	1.196	1.465
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	1.328	5.524	5.898	1.328	5.524	5.633
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	7.203	23.488	31.388	7.203	23.488	31.356
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2027	440	1.873	1.865	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	3.326	14.402	14.008	3.198	12.951	14.092
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2029	6.466	28.032	26.747	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	14.950	64.956	62.187	3.593	14.533	16.015
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	3.376	14.528	13.289	4.456	18.598	19.920

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

## CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	9.465	40.667	37.411	3.809	16.142	16.951
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	33.370	143.897	127.805	4.175	17.059	19.046
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	33.173	142.008	126.141	9.949	43.010	44.737
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	60.669	259.980	228.068	78.064	327.306	358.622
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	25.339	109.234	93.705	48.599	202.732	221.398
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	21.886	96.427	82.564	18.417	80.257	85.185
NTN-C	TES. NACIONAL	01/01/2031	180	230	1.525	180	230	1.560
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	2.052	2.369	2.151	2.052	2.369	2.153
NTN-F	TES. NACIONAL	01/03/2025	-	-	-	220	3.102	3.139
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>228.443</b>	<b>1.024.515</b>	<b>937.318</b>	<b>198.217</b>	<b>814.031</b>	<b>890.704</b>
LFSUB	BRB	15/10/2030	250	75.000	109.025	250	75.000	108.632
LFSUB	BRB	-	232	70.000	76.103	232	70.000	77.397
<b>Subtotal Ativo Financeiro Crédito Privado</b>			<b>482</b>	<b>145.000</b>	<b>185.128</b>	<b>482</b>	<b>145.000</b>	<b>186.029</b>
<b>TOTAL</b>			<b>228.925</b>	<b>1.169.515</b>	<b>1.122.446</b>	<b>198.699</b>	<b>959.031</b>	<b>1.076.733</b>

**b) Títulos mantidos até o vencimento** – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem carregados até o seu vencimento. São papéis contabilizados pelo custo de aquisição e marcados na curva, ou seja, precificados de acordo com a taxa de juros contratada, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, observado o regime de competência. A formação da carteira de títulos mantidos até o vencimento é orientada pelo estudo de ALM (*Asset Liability Management*), conforme consta do item 11.3, elaborado, anualmente, para cada um dos planos de benefícios.

A maior carteira é representada pelas Notas do Tesouro Nacional da série “B” - NTN-B (títulos de emissão do Governo Federal indexados ao IPCA, acrescidos de taxa real de juros). Por estarem atrelados ao índice de correção da meta atuarial e ou referencial de rentabilidade, esses investimentos reduzem o risco de descasamento entre as obrigações do plano e a formação dos recursos garantidores.

A Entidade afirma sua capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos assim classificados, em conformidade com o artigo 30 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

### Demonstrativo dos Títulos mantidos até o vencimento

#### PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	-	-	-	11.500	29.824	48.913
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	13.800	40.076	61.883	13.800	40.076	58.969
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	32.180	123.550	145.707	32.180	123.550	139.147
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	33.285	80.640	150.267	33.285	80.640	143.293
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	6.710	27.166	29.880	6.710	27.166	28.446
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	83.214	205.272	359.294	83.214	205.272	341.754
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	42.165	99.563	192.974	42.165	99.563	184.020
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	158.220	373.108	643.235	157.475	369.789	608.310
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	72.425	195.667	337.519	72.425	195.667	321.890
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	36.490	129.303	162.078	33.137	114.305	139.993
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	36.696	157.196	168.946	34.026	145.481	149.298
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>515.185</b>	<b>1.431.541</b>	<b>2.251.783</b>	<b>519.917</b>	<b>1.431.333</b>	<b>2.164.033</b>
<b>TOTAL</b>			<b>515.185</b>	<b>1.431.541</b>	<b>2.251.783</b>	<b>519.917</b>	<b>1.431.333</b>	<b>2.164.033</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

### PLANO CD – 02

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	-	-	-	533	1.410	2.275
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			-	-	-	<b>533</b>	<b>1.410</b>	<b>2.275</b>
<b>TOTAL</b>			-	-	-	<b>533</b>	<b>1.410</b>	<b>2.275</b>

### PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	2.872	7.076	13.052	2.872	7.076	12.459
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	3.284	9.154	14.673	3.284	9.154	13.990
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	4.950	12.615	22.299	4.950	12.615	21.249
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	32.225	97.697	144.324	30.175	89.664	129.922
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	21.274	59.924	100.063	21.274	59.924	95.431
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	13.233	44.424	61.108	13.233	44.424	58.250
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	1.030	4.075	4.468	1.030	4.075	4.255
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>78.868</b>	<b>234.965</b>	<b>359.987</b>	<b>76.818</b>	<b>226.932</b>	<b>335.556</b>
<b>TOTAL</b>			<b>78.868</b>	<b>234.965</b>	<b>359.987</b>	<b>76.818</b>	<b>226.932</b>	<b>335.556</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

**PLANO CD – Metrô – DF**

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	-	-	-	1.230	3.652	5.264
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	1.214	3.861	5.496	1.214	3.861	5.267
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	410	1.264	1.873	410	1.264	1.789
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	305	1.080	1.489	305	1.080	1.423
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	2.435	8.719	10.752	1.410	4.703	6.422
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	1.290	4.427	6.239	1.290	4.427	5.952
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	1.074	3.596	5.032	1.074	3.596	4.797
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>6.728</b>	<b>22.947</b>	<b>30.881</b>	<b>6.933</b>	<b>22.583</b>	<b>30.914</b>
<b>TOTAL</b>			<b>6.728</b>	<b>22.947</b>	<b>30.881</b>	<b>6.933</b>	<b>22.583</b>	<b>30.914</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

**PLANO CD – 05**

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	-	-	-	18	59	77
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	119	395	543	119	395	523
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	130	422	591	130	422	566
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	410	1.596	1.633	25	87	115
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	150	545	754	150	545	720
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>809</b>	<b>2.958</b>	<b>3.521</b>	<b>442</b>	<b>1.508</b>	<b>2.001</b>
<b>TOTAL</b>			<b>809</b>	<b>2.958</b>	<b>3.521</b>	<b>442</b>	<b>1.508</b>	<b>2.001</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

**PGA**

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	-	-	-	1.487	4.219	6.356
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	4.734	14.517	21.365	4.734	14.517	20.433
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	787	2.169	3.494	787	2.169	3.330
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	175	612	845	175	612	807
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	300	1.020	1.474	300	1.020	1.406
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	1.000	834	1.048	1.000	834	1.020
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>6.996</b>	<b>19.152</b>	<b>28.226</b>	<b>8.483</b>	<b>23.371</b>	<b>33.352</b>
<b>TOTAL</b>			<b>6.996</b>	<b>19.152</b>	<b>28.226</b>	<b>8.483</b>	<b>23.371</b>	<b>33.352</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

## CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2024			2023		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	-	-	-	14.768	39.164	62.885
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	19.867	58.849	89.287	19.867	58.849	85.192
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	32.310	123.972	146.298	32.310	123.972	139.713
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	36.567	88.980	165.192	36.567	88.980	157.541
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	6.710	27.166	29.880	6.710	27.166	28.446
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	87.285	216.595	377.461	87.285	216.595	359.074
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	47.420	113.258	216.762	47.420	113.258	206.692
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	193.465	481.732	800.789	189.260	464.855	745.576
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	95.439	261.583	446.049	95.439	261.583	425.399
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	50.797	177.323	228.218	47.444	162.325	203.040
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	37.726	161.271	173.414	35.056	149.556	153.553
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	1.000	834	1.048	1.000	834	1.020
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>			<b>608.586</b>	<b>1.711.563</b>	<b>2.674.398</b>	<b>613.126</b>	<b>1.707.137</b>	<b>2.568.131</b>
<b>TOTAL</b>			<b>608.586</b>	<b>1.711.563</b>	<b>2.674.398</b>	<b>613.126</b>	<b>1.707.137</b>	<b>2.568.131</b>

**II. Ações**

Investimentos realizados para diversificação do *portfólio* da carteira dos planos de benefícios. No mercado à vista, as ações adquiridas são registradas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas de corretagem e outras taxas incidentes, e avaliadas ao valor de mercado. Os rendimentos como dividendos, juros sobre capital próprio e bonificações são contabilizados segundo o regime de competência.

As ações da carteira são todas classificadas no nível I de hierarquia para mensuração do valor justo, com exceção dos papéis relativos ao Terminal Portuário Ponta do Félix (pertencente ao Plano BD-01), no montante de R\$ 66 mil em dezembro de 2024, que estão enquadradas no nível II.

Em 2024, o saldo em carteira totalizava R\$ 5.508 mil ações, dos quais R\$ 1.115 mil pertenciam a instituições financeiras e R\$ 4.393 mil a companhias abertas. No ano anterior, em 2023, o saldo em carteira era de R\$ 9.371 mil ações, distribuídos entre R\$ 1.960 mil de instituições financeiras e R\$ 7.411 mil de companhias abertas.

<b>Ações em Mercado</b>		
<b>Plano</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
BD-01	66	307
CV-03	5.442	9.064
<b>TOTAIS</b>	<b>5.508</b>	<b>9.371</b>

**PLANO BD – 01**

(R\$ mil)

<b>Ações em Mercado</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Instituições Financeiras – Ações	-	-
Instituições Financeiras – Dividendos\JSCP	-	86
Companhias Abertas – Ações	66	66
Companhias Abertas – Dividendos\JSCP	-	155
<b>TOTAIS</b>	<b>66</b>	<b>307</b>

**PLANO CV – 03**

(R\$ mil)

<b>Ações em Mercado</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Instituições Financeiras – Ações	1.093	1.829
Instituições Financeiras – Dividendos\JSCP	22	45
Companhias Abertas – Ações	4.269	7.109
Companhias Abertas – Dividendos\JSCP	58	81
<b>TOTAIS</b>	<b>5.442</b>	<b>9.064</b>

**CONSOLIDADO**

(R\$ mil)

<b>Ações em Mercado</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Instituições Financeiras – Ações	1.093	1.829
Instituições Financeiras – Dividendos\JSCP	22	131
Companhias Abertas – Ações	4.335	7.175
Companhias Abertas – Dividendos\JSCP	58	236
<b>TOTAIS</b>	<b>5.508</b>	<b>9.371</b>

A variação de R\$ 3.863 mil entre os exercícios de 2024 e 2023 deve-se principalmente à venda de ações realizada em 2024. Do total da venda, que foi de R\$ 2.325 mil, R\$ 2.296 mil foram utilizados na aquisição de títulos públicos (LFT), enquanto R\$ 29 mil foram investidos em fundo de liquidez. Além disso, houve a desvalorização dos papéis no montante de R\$ 1.091 mil.

**III. Fundos de Investimentos**

Os montantes relativos aos fundos de investimento em ações são representados pelo valor de suas cotas na data do balanço. Outros ativos relevantes alocados nesses fundos vêm sendo avaliados a valor de mercado, conforme previsto na Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e na Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006 e suas alterações.

**a) Ativos (fundos) para negociação****PLANO BD – 01**

(R\$ mil)

<b>Fundos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Renda Fixa	19.542	10.314
Multimercado	-	2.794
Multimercado Estruturado	3.740	40.810
Imobiliário	5.086	5.025
<b>TOTAIS</b>	<b>28.368</b>	<b>58.943</b>

**PLANO CD – 02**

(R\$ mil)

<b>Fundos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Renda Fixa	14.780	917
Multimercado	-	14.271
Multimercado Estruturado	914	3.095
<b>TOTAIS</b>	<b>15.694</b>	<b>18.283</b>

**PLANO CV – 03**

(R\$ mil)

<b>Fundos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Renda Fixa	8.520	3.664
Ações	1.939	-
Multimercado	-	463
Multimercado Estruturado	992	9.961
Imobiliário	565	559
<b>TOTAIS</b>	<b>12.016</b>	<b>14.647</b>

**PLANO CD – Metrô – DF**

(R\$ mil)

<b>Fundos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Renda Fixa	14.686	2.901
Ações	485	-
Multimercado	-	4.706
Multimercado Estruturado	1.091	-
Exterior	769	-
<b>TOTAIS</b>	<b>17.031</b>	<b>7.607</b>

**PLANO CD – 05**

(R\$ mil)

<b>Fundos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Renda Fixa	8.278	1.200
Ações	602	323
Multimercado	-	46
Multimercado Estruturado	82	76
<b>TOTAIS</b>	<b>8.962</b>	<b>1.645</b>

**PLANO BRASÍLIAPREV**

(R\$ mil)

<b>Fundos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Renda Fixa	333	345
Multimercado	-	37
<b>TOTAIS</b>	<b>333</b>	<b>382</b>

**PLANO REGIUSPREV**

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2024	2023
Renda Fixa	129	62
<b>TOTAIS</b>	<b>129</b>	<b>62</b>

**PGA**

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2024	2023
Renda Fixa	17.387	2.297
Multimercado	-	10.068
<b>TOTAIS</b>	<b>17.387</b>	<b>12.365</b>

**CONSOLIDADO**

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2024	2023
Renda Fixa	83.655	21.700
Ações	3.026	323
Multimercado	-	32.385
Multimercado Estruturado	6.819	53.942
Imobiliários	5.651	5.584
Exterior	769	-
<b>TOTAIS</b>	<b>99.920</b>	<b>113.934</b>

**IV - Investimentos Imobiliários**

Investimentos registrados ao custo de aquisição e ajustados a valor de mercado por reavaliação (imóveis), suportada por laudos técnicos, deduzidas as depreciações acumuladas, acrescidos os aluguéis a receber. As depreciações são calculadas pelo método linear, pelo prazo de vida útil restante para os imóveis reavaliados.

Todos os imóveis em carteira são pertencentes ao Plano de Benefícios BD - 01. Em cumprimento à Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a PREVIDÊNCIA BRB, em 2024, efetuou a reavaliação dos investimentos imobiliários conforme laudos emitidos, em setembro e outubro de 2024, pela empresa B. Internacional Real Estate Ltda (Binswanger Brasil) - CNPJ 02.164.894/0001-80.

A PREVIDÊNCIA BRB está sujeita ao cumprimento de regras em relação à periodicidade e à forma de contabilização de seus ativos imobiliários determinadas pela Previc. A Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023

determina que se deve realizar avaliações imobiliárias anualmente e o resultado positivo ou negativo deve ser contabilizado de uma única vez. A empresa avaliadora contratada possui qualificação técnica e experiência na área de avaliações, desempenhou o serviço, com independência, integridade e objetividade, seguindo as normas ABNT 14.653-1 (2011) e 14.653-2 (2019). Os laudos de avaliação dos imóveis emitidos pela empresa Binswanger Brasil, no exercício de 2024, foram apreciados e aprovados pela Diretoria Executiva em sua 1.335ª reunião, realizada em 1º/11/2024.

Conforme registro constante no item 1 da ata da 615ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 31 de maio de 2022, foi registrada decisão para a venda dos imóveis da carteira do Plano BD-01, cuja estruturação do processo está a cargo da área de investimentos, em consonância com os normativos internos da entidade.

No ano de 2023 foram vendidos, em leilão, uma das vagas de garagem localizada no Edifício Athenas e a Loja localizada no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), ao custo de R\$ 32 mil e R\$ 2.356 mil, respectivamente. Também foram vendidos, em 2023, a participação da Entidade no Shopping Center Conjunto Nacional, ao custo de R\$ 55.559 mil, a Sala 202 localizada na SGAS 902 Conjunto B Edifício Athenas, ao custo de R\$ 4.484 mil e as dez vagas de garagens no mesmo edifício, ao custo de R\$ 306 mil.

Os demais imóveis da carteira do Plano BD-01 foram ofertados ao mercado ao longo do ano de 2024 e deverão ser ofertados ao longo de 2025, conforme ação estratégia aprovada na 615ª reunião do Conselho Deliberativo.

O item "Valores a receber" refere-se à venda da sala 202 localizada na SGAS 902, Conjunto B, Edifício Athenas, Brasília-DF, efetivada para a Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do BRB – ANEABRB, formalizada por intermédio de contrato de compra e venda em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, com atualização da segunda parcela em diante pela variação da meta atuarial do Plano de Benefícios BD-01 (IPCA+4,65% a.a.), estando com os pagamentos adimplentes.

**PLANO BD – 01**

Imóvel	(R\$ mil)	
	2024	2023
Liberty Mall – Shopping	24.220	24.260
SGAS 902 – Loja 36 – locado à Previdência BRB	373	475
Trade Center (JK) – locado à Patrocinadora BRB	20.356	19.575
Valores a receber	2.874	3.832
<b>TOTAIS</b>	<b>47.823</b>	<b>48.142</b>

No quadro abaixo demonstramos o resultado da reavaliação realizada no exercício de 2024.

Imóvel	(R\$ mil)		
	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 30/11/2024	Resultado Reavaliação
Liberty Mall - laudo de 18/12/2023	24.220	24.260	(40)
SGAS 902 Loja 36 - laudo de 06/12/2023	373	475	(102)
Trade Center (JK) - laudo de 06/12/2023	20.356	19.575	781
<b>TOTAIS</b>	<b>44.949</b>	<b>44.310</b>	<b>639</b>

### Valorização imobiliária – Trade Center

Para a avaliação do imóvel Trade Center, a Binswanger utilizou o método comparativo direto de dados de mercado, o qual consiste na apuração do valor de um imóvel por meio da análise do comportamento do mercado imobiliário relativo ao segmento focado e prevê a comparação direta com outros imóveis similares, em oferta ou recentemente transacionados, cujas características, preços e condições gerais sejam conhecidos no mercado, sendo ponderados tecnicamente os dados e atributos (intrínsecos e extrínsecos) das referências de mercado que exerçam influência na formação dos preços.

Para se calcular o valor de mercado, foi realizada pesquisa de mercado contemporânea à data base da avaliação com o objetivo de obter amostragem representativa de imóveis de características semelhantes na área de influência, visando a explicar o comportamento do mercado da região.

### V – Empréstimos

A Entidade possui valores a receber de participantes, relativos a empréstimos a serem descontados em folha de salário. No entendimento da PREVIDÊNCIA BRB, há suficientes garantias de recebimento dos referidos valores. Essas garantias estão representadas por parte do instituto do resgate que o participante já tem acumulado na própria Entidade e, em caso de falecimento de participante devedor, pelo Fundo Garantidor de Empréstimos, somente no que se referir às prestações vincendas, que é constituído por um valor descontado de cada concessão.

São registrados nessa rubrica os empréstimos concedidos aos participantes dos planos de benefícios, pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidas as amortizações.

No quadro abaixo, demonstramos as taxas de juros, limites de concessão e regras praticadas para os empréstimos dos Planos de Benefícios em dezembro de 2024:

Pós-Fixado					
Plano de Benefícios	Prazo (meses)	Índice	Taxa de juros (% a.a.)	Limite Mínimo (R\$)	Limite Máximo (R\$)
<b>BD-01</b>	13 a 72	IPCA	6,10	500,00	250.000,00
<b>CV-03</b>	13 a 72	IPCA	7,45	500,00	150.000,00
<b>CD-05</b>	13 a 72	IPCA	5,50	500,00	150.000,00
Pré-Fixado					
Plano de Benefícios	Prazo (meses)	Taxa de juros (% a.m.)	Limite Mínimo (R\$)	Limite Máximo (R\$)	
<b>BD-01</b>	13 a 17	1,10	500,00	250.000,00	
	18 a 29	1,20			
	30 a 48	1,30			
<b>CV-03</b>	13 a 17	1,20	500,00	150.000,00	
	18 a 29	1,30			
	30 a 48	1,40			
<b>CD - Metrô-DF</b>	13 a 17	1,05	500,00	150.000,00	
	18 a 29	1,10			
	30 a 48	1,20			
<b>CD-05</b>	13 a 17	1,05	500,00	150.000,00	
	18 a 29	1,10			
	30 a 48	1,20			
Regras Aplicáveis na Concessão					
Plano de Benefícios	FGE (%)	Taxa de Administração (%)	IOF	Limite da reserva de poupança (%)	
<b>BD-01</b>	0,74	0,70	Conforme Legislação	80,00	
<b>CV-03</b>	0,40	0,70	Conforme Legislação	80,00	
<b>CD - Metrô-DF</b>	0,40	0,70	Conforme Legislação	80,00	
<b>CD-05</b>	0,40	0,70	Conforme Legislação	80,00	
<p><b>Juros decorrentes da antecipação de crédito</b> – incorporados no cálculo das prestações mensais; O Tomador de empréstimos em qualquer modalidade poderá responder por no máximo 02 (dois) contratos ativos;</p> <p><b>Fundo Garantidor de Empréstimos – FGE e Taxa de Administração</b> – A alíquota incide sobre o valor bruto contratado.</p>					

## O QUADRO ABAIXO DEMONSTRA O SALDO DAS CARTEIRAS

(R\$ mil)

Empréstimos		
Descrição	2024	2023
Plano BD – 01	25.636	26.763
Plano CV – 03	14.598	14.113
Plano CD – Metrô – DF	2.438	1.327
Plano CD – 05	441	221
<b>TOTAIS</b>	<b>43.113</b>	<b>42.424</b>

**OBSERVAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS INVESTIMENTOS:**

**I - Transações entre partes relacionadas**

**a) Letra Financeira Subordinada de Negociação Privada – LFS - Patrocinadora BRB – Banco de Brasília S/A**

**LFS**

(R\$ mil)

<b>Instituição</b>	<b>Plano</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
BRB	Plano BD – 01	144.841	145.506
BRB	Plano CV – 03	39.635	39.860
BRB	Plano CD – 05	652	663
<b>TOTAIS</b>		<b>185.128</b>	<b>186.029</b>

**b) Imóveis locados ao patrocinador - BRB – Banco de Brasília S/A**

(R\$ mil)

<b>Plano</b>	<b>Imóvel</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Plano BD – 01	Trade Center (JK)	20.356	19.575
<b>TOTAIS</b>		<b>20.356</b>	<b>19.575</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

### III - Gestores/Administradores e taxas de administração

#### QUADRO RESUMO DOS GESTORES E ADMINISTRADORES DE FUNDOS

#### PLANO BD – 01

(R\$ mil)					
Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	2024	2023
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	9.455	-
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	-	5.251
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	6.395	1.102
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	-	45
Fundo de Investimento Imobiliário - FII SIA Corporate	BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,5% a.a. / PL	5.086	5.025
Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Itaú Unibanco Asset Management Ltda	Itaú Unibanco S.A.	1,5% a.a. / PL	3.740	40.810
Multiner Fundo de Investimento em Participações	Polo Capital Gestão de Recursos Ltda	Planner Corretora de Valores S.A.	R\$ 100 mil / mês	-4	-6
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	3.692	-
Vinci Fundo de Investimento Renda Fixa Imobiliário - Crédito Privado	Vinci Gestora de Recursos Ltda	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,055% a.a. / PL	-	3.916
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	-	2.794
<b>TOTAIS</b>				<b>28.364</b>	<b>58.937</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

**PLANO CD – 02**

					(R\$ mil)	
Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	2024	2023	
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	3.447	-	
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	-	880	
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	11.333	-	
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	-	37	
Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Itaú Unibanco Asset Management Ltda	Itaú Unibanco S.A.	1,5% a.a. / PL	265	2.504	
Kinea Chronos Fundo de Investimento Multimercado	Kinea Investimentos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,05% a.a. / PL	649	591	
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	-	14.271	
<b>TOTAIS</b>				<b>15.694</b>	<b>18.283</b>	

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

### PLANO CV – 03

						(R\$ mil)	
Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	2024	2023		
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	5.184	-		
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	-	2.519		
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	2.336	150		
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	-	333		
Fundo de Investimento Imobiliário - FII SIA Corporate	BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,5% a.a. / PL	565	559		
Guepardo Institucional Fundo de Invest. Financeiro em Cotas de Fundos de Investimentos em Ações	Guepardo Investimentos Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	1,9% a.a. até 2,05% a.a. / PL	1.939	-		
Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Itaú Unibanco Asset Management Ltda	Itaú Unibanco S.A.	1,5% a.a. / PL	735	9.727		
Kinea Chronos Fundo de Investimento Multimercado	Kinea Investimentos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,05% a.a. / PL	257	234		
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	1.000	-		
Vinci Fundo de Investimento Renda Fixa Imobiliário - Crédito Privado	Vinci Gestora de Recursos Ltda	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,055% a.a. / PL	-	662		
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	-	463		
<b>TOTAIS</b>				<b>12.016</b>	<b>14.647</b>		

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

### Plano CD – Metrô – DF

(R\$ mil)					
Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	2024	2023
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	8.440	-
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	-	1.183
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	6.096	1.473
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	-	68
Guepardo Institucional Fundo de Invest. Financeiro em Cotas de Fundos de Investimentos em Ações	Guepardo Investimentos Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	1,9% a.a. até 2,05% a.a. / PL	485	-
Kapitalo K10 Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento Multimercado	Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Financeiros Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	2% a.a. / PL	1.091	-
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	150	-
Pimco Income Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado Investimento no Exterior	Pimco Latin América Administradora de Carteiras Ltda	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	0,93% a.a. / PL	769	-
Vinci Fundo de Investimento Renda Fixa Imobiliário - Crédito Privado	Vinci Gestora de Recursos Ltda	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,055% a.a. / PL	-	177
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	-	4.706
<b>TOTAIS</b>				<b>17.031</b>	<b>7.607</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

**PLANO CD – 05**

					(R\$ mil)	
Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	2024	2023	
AZ Quest Small Mid Caps Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	AZ Quest Investimentos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,5% a.a. / PL	312	323	
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	651	-	
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	-	795	
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	7.576	383	
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL		22	
Guepardo Institucional Fundo de Invest. Financeiro em Cotas de Fundos de Investimentos em Ações	Guepardo Investimentos Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	1,9% a.a. até 2,05% a.a. / PL	291	-	
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	50	-	
Safra Kepler Fundo de Investimento Multimercado	Safra Asset Management Ltda	Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda	2% a.a. / PL	82	76	
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	-	46	
<b>TOTAIS</b>				<b>8.962</b>	<b>1.645</b>	

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

### PLANO BRASÍLIAPREV

(R\$ mil)					
Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	2024	2023
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	27	-
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	-	345
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	296	-
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	10	-
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	-	37
<b>TOTAIS</b>				<b>333</b>	<b>382</b>

### PLANO REGIUSPREV

(R\$ mil)					
Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	2024	2023
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	17	-
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	-	55
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	112	-
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	-	7
<b>TOTAIS</b>				<b>129</b>	<b>62</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

**PGA**

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2024	2023
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	9.247	-
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	-	1.993
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	8.040	-
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	-	83
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	100	-
Vinci Fundo de Investimento Renda Fixa Imobiliário - Crédito Privado	Vinci Gestora de Recursos Ltda	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,055% a.a. / PL	-	221
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	-	10.068
<b>TOTAIS</b>				<b>17.387</b>	<b>12.365</b>

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

## CONSOLIDADO

(R\$ mil)					
Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	2024	2023
AZ Quest Small Mid Caps Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	AZ Quest Investimentos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,5% a.a. / PL	312	323
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,35% a.a. / PL	34.468	-
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	-	13.021
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	42.184	3.108
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	-	595
Fundo de Investimento Imobiliário - FII SIA Corporate	BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,5% a.a. / PL	5.651	5.584
Guepardo Institucional Fundo de Invest. Financeiro em Cotas de Fundos de Investimentos em Ações	Guepardo Investimentos Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	1,9% a.a. até 2,05% a.a. / PL	2.715	-
Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Itaú Unibanco Asset Management Ltda	Itaú Unibanco S.A.	1,5% a.a. / PL	4.740	53.041
Kapitalo K10 Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento Multimercado	Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Financeiros Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	2% a.a. / PL	1.091	-
Kinea Chronos Fundo de Investimento Multimercado	Kinea Investimentos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,05% a.a. / PL	906	825

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

## CONSOLIDADO

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2024	2023
Multiner Fundo de Investimento em Participações	Polo Capital Gestão de Recursos Ltda	Planner Corretora de Valores S.A.	R\$ 56 mil / mês	-4	-6
Pimco Income Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado Investimento no Exterior	Pimco Latin América Administradora de Carteiras Ltda	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	0,93% a.a. / PL	769	-
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,27% a.a. / PL	5.002	-
Safra Kepler Fundo de Investimento Multimercado	Safra Asset Management Ltda	Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda	2% a.a. / PL	82	76
Vinci Fundo de Investimento Renda Fixa Imobiliário - Crédito Privado	Vinci Gestora de Recursos Ltda	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,055% a.a. / PL	-	4.976
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	-	32.385
<b>TOTAIS</b>				<b>99.916</b>	<b>113.928</b>

Em relação à movimentação ocorrida nos fundos de investimento durante o exercício de 2024, apresentamos a seguinte distribuição:

- 1) Fundo BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado: Foi investido um montante de R\$ 8.031 mil advindo do recebimento de contribuição patronal e pessoal.
- 2) Fundo Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra: De um total de R\$ 13.423 mil resgatado do fundo Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra, R\$ 932 mil foram utilizados para a compra de título público (LFT), R\$ 1.293 mil foram investidos na compra de título público (NTN-B), R\$ 4.323 mil foram investidos no fundo BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo e R\$ 6.875 mil foram utilizados para pagamento de despesas previdenciais e administrativas.

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

- 3) Fundo BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo: Foi investido um montante de R\$ 29.056 mil advindo do recebimento de cupom de juros de títulos públicos (NTN-B). Esse fundo é utilizado para liquidez, no qual os recebimentos de contribuição patronal, pessoal e de empréstimos, em sua maioria, são investidos, além de ser utilizado para o pagamento de despesas com aposentadorias, pensões, institutos e despesas administrativas.
- 4) Fundo BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento: Foi resgatado um total de R\$ 618 mil do fundo BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento e investido no fundo BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado.
- 5) Fundo Guepardo Institucional Fundo de Invest. Financeiro em Cotas de Fundos de Investimentos em Ações: Um total de R\$ 2.800 mil foi resgatado do fundo BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo e investido no fundo Guepardo Institucional Fundo de Invest. Financeiro em Cotas de Fundos de Investimentos em Ações.
- 6) Fundo Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento: Um montante de R\$ 49.500 mil foi resgatado do fundo Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e empregado na compra de títulos públicos (NTN-B).
- 7) Fundo Kapitalo K10 Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento Multimercado: Um total de R\$ 1.085 mil, advindo do recebimento de contribuição patronal e pessoal, foi investido no fundo Kapitalo K10 Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento Multimercado.
- 8) Fundo Pimco Income Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado Investimento no Exterior: Um total de R\$ 750 mil foi investido no fundo Pimco Income Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado Investimento no Exterior, advindo de resgate no fundo BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo.

	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023</b>	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

- 9) Fundo REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada: Um montante de R\$ 5.000 mil foi investido no fundo REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada, advindo de resgate no fundo BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo.
- 10) Fundo Vinci Fundo de Investimento Renda Fixa Imobiliário – Crédito Privado: Um total de R\$ 4.479 mil foi recebido na liquidação do fundo Vinci Fundo de Investimento Renda Fixa Imobiliário – Crédito Privado, sendo R\$ 4.121 mil empregados na compra de títulos públicos (NTN-B) e R\$ 358 mil investidos no fundo BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo.
- 11) Fundo Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado: Um total de R\$ 32.897 mil foi resgatado do fundo Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado, sendo que R\$ 4.400 mil foram utilizados para pagamento da folha de benefícios, R\$ 500 mil para pagamento de despesas administrativas, R\$ 2.424 mil foram investidos no fundo BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo e R\$ 25.573 mil foram investidos no fundo BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado.

#### IV - Custódia de ativos

O serviço de custódia compreende a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, registro, bem como a administração e informação de eventos associados a esses ativos, fazendo a interface com as centrais depositárias. Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, os recursos da Entidade contam com serviço de custódia qualificada e controladoria, prestado pelo Itaú Unibanco S/A, para todos os ativos integrantes das carteiras, exceto imóveis e empréstimos a participantes. O registro escritural dos ativos custodiados é realizado nos seguintes sistemas:

<b>ATIVOS</b>	<b>SISTEMAS</b>
NTN LFT LTN	SELIC
CDB DPGE Fundos – RF/RV LFS	CETIP
Ações/BDR/Fundos Imobiliários	B3

#### 5.1.2.4 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no artigo 199 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciárias em atraso deve incidir somente sobre o valor das contribuições não vertidas.

As provisões referentes às operações de investimentos tiveram seus valores registrados em conta redutora do ativo e, como contrapartida, a apropriação da despesa. Dessa forma, o grupo de ativos de cada plano apresenta-se líquido das provisões

A Entidade mantém o controle analítico das provisões constituídas e acompanha com regularidade os processos judiciais em curso.

## I - Investimentos em Renda Fixa

### PLANO BD – 01

(R\$ mil)					
Investimentos	Instituição	Data da aplicação	Data da constituição	2024	2023
Debêntures	Feniciapar	02/06/1997	31/12/03	9.019	9.019
Debêntures	Sultepa	20/12/2000 e 15/01/2001	30/11/09	13.529	13.529
CDB Pós-fixado	Crefisul	08/02/1999	09/06/99	2.394	2.394
CDB Pós-fixado	Crefisul	10/02/1999	11/06/99		
CDB Pós-fixado	Banco Santos	08/06/2004	31/05/05	821	1.602
CCB	Resul	05/10/2007	30/06/09	24.399	24.399
CCB	Resul	05/10/2007	30/09/09		
CCB	Resul	05/10/2007	15/10/09		
CCB	Talento	26/10/2007	30/11/09	14.354	14.354
<b>Totais</b>				<b>64.516</b>	<b>65.297</b>

**Debêntures Não Conversíveis FENICIAPAR** - A provisão foi constituída em face do não recebimento dos créditos representados pelas debêntures da Feniciapar. A empresa, constituída como Sociedade de Propósito Específico, estava ligada à rede varejista Arapuã.

Os procedimentos para a recuperação do crédito tiveram início em 1998. Esgotados todos os meios de recuperação, o valor será baixado contabilmente.

**CDB do Banco Crefisul** - Por intermédio do escritório Lacaz Martins, Halembck, Pereira Neto, Gurevich e Schoueri Advogados, a Entidade vem atuando desde o processo de liquidação do Banco Crefisul, objetivando o recebimento do crédito que lhe é de direito. Aguarda-se a decisão da impugnação ao Quadro Geral de Credores. Em 25/09/2021, foi proferida decisão homologando as contas de liquidação apresentadas pelo síndico, com rateio aos credores quirografários. O crédito habilitado da Entidade, nesse último cálculo de rateio perfaz a monta de R\$ 187 mil. Em 07/12/2021, foi proferida decisão que suspendeu os pagamentos anteriormente autorizados, com o que é aguardada nova decisão de liberação dos valores.

**CDB do Banco Santos** - No que se refere ao crédito contra o Banco Santos, a Entidade contratou o escritório de advocacia Lobo & Ibeas para acompanhar o processo junto à massa falida. Em 2010, foi iniciado o pagamento aos credores quirografários com distribuição em julho daquele ano da primeira

parcela de rateio no montante de R\$ 550 mil. Em 2011 a PREVIDÊNCIA BRB recebeu a segunda parcela de rateio, no montante de R\$ 990 mil, em 2013, houve pagamento da terceira parcela de rateio de R\$ 355 mil, em 2016, houve pagamento de R\$ 343 mil, referente a quarta parcela de rateio, em 2019 ocorreu o pagamento da quinta parcela do rateio, no valor de R\$ 718 mil, em 2020, houve o pagamento de R\$ 255 mil, referente a sexta parcela do rateio e em 2021, houve o pagamento da sétima parcela do rateio, no montante de R\$ 286 mil. Em 2023, houve o pagamento de R\$ 802 mil, da oitava parcela do rateio aos credores quirografários. No exercício de 2024, ocorreu o pagamento de R\$ 782 mil, relativo ao nono rateio aos credores, prosseguindo o feito quanto ao saldo remanescente. Desde que foi iniciado o pagamento aos credores quirografários, a Entidade recebeu a monta de R\$ 5.081 mil. Permanecem os rateios aos credores quirografários e o leilão dos ativos para os pagamentos.

**Debêntures Sultepa** – Investimento feito em 20/12/2000 e 15/01/2001, nos valores de R\$ 1.242 mil e R\$ 983 mil, respectivamente. Consoante o registro feito pela PricewaterhouseCoopers no estudo de precificação de ativos e passivos da Entidade e pelo princípio da prudência e conservadorismo, a PREVIDÊNCIA BRB decidiu provisionar o valor correspondente ao principal da dívida no fechamento contábil de 2009. A empresa vinha renegociando e prorrogando o pagamento de sua dívida, sendo que na Assembleia de Debenturistas ocorrida em 02/10/2013 restou configurado o vencimento antecipado da dívida. Em 05/03/2014, por meio do escritório Castro Barcelos Advogados, a PREVIDÊNCIA BRB ajuizou ação com vistas à recuperação do crédito. A empresa requereu recuperação judicial, sendo que está pendente de decisão a aprovação do plano de recuperação apresentado, em vista de recursos interpostos, inclusive pela PREVIDÊNCIA BRB, em face da decisão que concedeu o *cram down* (da lei de falências e recuperações judiciais, trata-se de fenômeno jurídico viabilizador da aprovação do plano de recuperação, mesmo que este tenha sido recusado pela assembleia geral de credores. Assim, caracteriza-se pela prerrogativa do juiz em aprovar/conceder a recuperação mesmo sendo o plano rejeitado, revertendo a decisão da Assembleia que rejeitou o plano de recuperação judicial.

A Construtora Sultepa S/A recorreu por meio de agravo de instrumento ao Tribunal de Justiça, em razão da magistrada de 1º grau ter indeferido o pedido de declaração de litispendência entre a ação de prestação de contas e a ação de execução. O agravo de instrumento em questão foi desprovido. Sendo interposto Recurso Especial pela ré, que fora inadmitido. Desta decisão foi interposto Agravo em Recurso Especial que também fora desprovido. Em discordância com o julgado a Sultepa opôs Embargos de Declaração, os quais aguardam julgamento. Foi interposto Agravo de Instrumento pelas Fundações credoras em trâmite perante a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do RS, cujo objeto é a alteração da decisão que homologou o plano modificativo de recuperação judicial com fundamento no instituto do Cram Down, sob o argumento de que houve abuso do direito de voto por parte dos credores da Classe II, o qual foi desprovido. O AREsp (Agravo em Recurso

Especial) dos credores foi desprovido no STJ, sendo que se aguarda o processamento do plano de recuperação judicial na origem, para acessar os créditos na forma da decisão que concedeu o *cram* down.

**CCB de emissão da empresa Talento S.A** – Investimento feito em 26/10/2007, no valor de R\$ 2.000 mil. Diante das evidências da inexistência de prova de constituição das garantias previstas no título, aliada ao fato do inadimplemento, a DIREX, conforme registrado na ata de sua 667ª reunião, de 23 de novembro de 2009, decidiu considerar a dívida vencida antecipadamente e adotar as medidas destinadas à recuperação do montante aplicado pela PREVIDÊNCIA BRB. Assim, foi ajuizada ação visando à declaração de nulidade do negócio para que sejam devolvidos os valores relativos ao investimento, tendo havido decisão de improcedência da demanda na primeira e segunda instâncias, sendo que aguarda julgamento de recurso no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. Os recursos interpostos no STJ não foram providos, razão pela qual a demanda retornou à primeira instância, tendo sido encerrada com a quitação da sucumbência. O crédito perseguido tem sua perda consolidada, uma vez que a Previdência BRB não dispõe de outros meios para recuperação do crédito.

**CCB de emissão da empresa Resul** - Investimento feito em 05/10/2007, no valor de R\$ 8.000 mil, caracterizado pela Cédula Bancária nº 124. O inadimplemento iniciou-se em abril/2009. Mesmo após várias tentativas de acordo extrajudicial com a devedora e respectiva avalista não foi possível um consenso entre as partes, razão pela qual se optou pelo provisionamento do valor investido e pelo ajuizamento de demanda, que se encontra em trâmite na Comarca do Rio de Janeiro.

Tendo em vista que todos os procedimentos para satisfação da execução foram infrutíferos, em 11/11/2019 a exequente protocolou um incidente, por dependência, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica das empresas executadas, com a finalidade de estender os efeitos de suas obrigações à pessoa de seus sócios ou administradores, o qual se encontra em processamento.

**II - Investimentos em Ações****PLANO BD – 01**

(R\$ mil)

Investimentos	Instituição	Data Constituição	2024	2023
Ações à vista	Mesbla	31/12/99	116	116

**III - Empréstimos e Financiamentos**

(R\$ mil)

Empréstimos	2024	2023
Plano BD – 01	29	136
Plano CV – 03	259	531
Plano CD-Metrô	9	1
Plano CD-05	11	-
<b>Total</b>	<b>308</b>	<b>668</b>

**6.1.3 Imobilizado e Intangível****6.1.3.1 Imobilizado**

Os bens que constituem o Ativo Imobilizado são depreciados pelo método linear às taxas anuais de 10% ao ano para Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos, 20% ao ano para Hardware e Software e 25% ao ano para Refrigeradores de ar, estabelecidas em função do tempo de vida útil econômica do bem estimada na aquisição.

**PGA**

(R\$ mil)

Imobilizado		
Descrição	2024	2023
Móveis e Utensílios	208	53
Máquinas e Equipamentos	263	194
<b>Total</b>	<b>471</b>	<b>247</b>

A variação de R\$ 155 mil na rubrica de móveis e utensílios entre os exercícios de 2024 e 2023 deve-se principalmente à aquisição de mobiliário em razão da mudança para a nova sede da entidade, ao custo de R\$ 179 mil, e à baixa de bens em desuso, ao custo de R\$ 9 mil. Nessa rubrica, foi registrada depreciação no montante de R\$ 15 mil. Em relação à rubrica de máquinas e equipamentos, a variação de R\$ 69 mil deve-se principalmente à aquisição de novos notebooks e nobreaks, no valor de R\$ 62 mil, e à aquisição de aparelhos de ar-condicionado, aparelhos telefônicos, controladores de acesso com biometria, entre outros equipamentos, ao custo de R\$ 71 mil. Nessa rubrica, foi registrada depreciação no montante de R\$ 64 mil.

## 6.2 Passivo

### 6.2.1 Exigível Operacional

Refere-se a obrigações de caráter líquido e certo, cujo pagamento independe da ocorrência de eventos ou fatores adicionais. As obrigações estão registradas segundo a sua natureza. Se relativas aos planos de benefícios, pertencem à Gestão Previdencial; se concernentes ao exercício da razão social da Entidade, vinculam-se à Gestão Administrativa. Pode ocorrer, ainda, que sejam de natureza previdencial, mas vinculadas a aplicações. Nesse caso são pertinentes à Gestão de Investimentos.

#### 6.2.1.1 Gestão Previdencial

Estão registradas, além de pensões e aposentadorias a pagar, imposto de renda retido sobre benefícios, as reservas de poupança a pagar aos participantes que se desligaram do Plano e/ou àqueles que, tendo se desligado dos planos e dos patrocinadores, não resgataram os seus recursos. Registram-se, ainda nesse grupo, os valores relativos ao custeio previdencial que representam obrigações dos planos para com o Plano de Gestão Administrativa.

#### PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2024	2023
Benefícios a Pagar	652	1.232
Retenções a Recolher	4.187	4.076
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	299	285
<b>TOTAIS</b>	<b>5.138</b>	<b>5.593</b>

#### PLANO CD – 02

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2024	2023
Benefícios a Pagar	-	38
Retenções a Recolher	168	471
<b>TOTAIS</b>	<b>168</b>	<b>509</b>

#### PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2024	2023
Retenções a Recolher	37	20
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	2	1
<b>TOTAIS</b>	<b>39</b>	<b>21</b>

**PLANO CD – Metrô – DF**

(R\$ mil)

<b>Gestão Previdencial</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Retenções a Recolher	7	-
<b>TOTAIS</b>	<b>7</b>	<b>-</b>

**PLANO CD – 05**

(R\$ mil)

<b>Gestão Previdencial</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Retenções a Recolher	6	8
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	-	47
<b>TOTAIS</b>	<b>6</b>	<b>55</b>

**PLANO BRASÍLIAPREV**

(R\$ mil)

<b>Gestão Previdencial</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Retenções a Recolher	3	-
<b>TOTAIS</b>	<b>3</b>	<b>-</b>

**PLANO REGIUSPREV**

(R\$ mil)

<b>Gestão Previdencial</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	1	1
<b>TOTAIS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**CONSOLIDADO**

(R\$ mil)

<b>Gestão Previdencial</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Benefícios a Pagar	652	1.270
Retenções a Recolher	4.408	4.575
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	302	334
<b>TOTAIS</b>	<b>5.362</b>	<b>6.179</b>

### 6.2.1.2 Gestão Administrativa

Estão registradas despesas com encargos patronais, provisão de pagamento de férias, de salários e de encargos dos empregados contratados e recepcionados da patrocinadora BRB Banco de Brasília, provisão de pagamento de serviços de terceiros e seus respectivos encargos.

#### PGA

(R\$ mil)

<b>Gestão Administrativa</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Contas a Pagar	1.705	1.909
Retenções a Recolher	570	546
Outras Exigibilidades	11	20
<b>TOTAIS</b>	<b>2.286</b>	<b>2.475</b>

### 6.2.1.3 Investimentos

Estão registrados o saldo do Multiner Fundo de Investimento em Participações, reflexo da cota negativa do fundo, as provisões a pagar relativas aos tributos a recolher, a taxa de condomínio dos imóveis locados, bem como a Taxa de Administração a Repassar que se refere ao custeio com a administração dos investimentos e a taxa de administração dos empréstimos com participantes.

#### PLANO BD – 01

(R\$ mil)

<b>Investimentos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Fundos de Investimento	4	6
Investimentos em Imóveis	-	3
Operações com Participantes	4	4
Taxa de Administração a Repassar	738	852
Retenções de Tributos a Recolher	2	1
Outras Exigibilidades	5	-
<b>TOTAIS</b>	<b>753</b>	<b>866</b>

#### PLANO CD – 02

(R\$ mil)

<b>Investimentos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Taxa de Administração a Repassar	18	20
<b>TOTAIS</b>	<b>18</b>	<b>20</b>

**PLANO CV – 03**

(R\$ mil)

<b>Investimentos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Operações com Participantes	-	1
Taxa de Administração a Repassar	360	384
Retenções de Tributos a Recolher	1	1
<b>TOTAIS</b>	<b>361</b>	<b>386</b>

**PLANO CD – Metrô - DF**

(R\$ mil)

<b>Investimentos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Taxa de Administração a Repassar	60	60
<b>TOTAIS</b>	<b>60</b>	<b>60</b>

**PLANO CD – 05**

(R\$ mil)

<b>Investimentos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Taxa de Administração a Repassar	15	3
<b>TOTAIS</b>	<b>15</b>	<b>3</b>

**PLANO BRASÍLIAPREV**

(R\$ mil)

<b>Investimentos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Taxa de Administração a Repassar	2	2
<b>TOTAIS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

**CONSOLIDADO**

(R\$ mil)

<b>Investimentos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Fundos de Investimento	4	6
Investimentos em Imóveis	-	3
Operações com Participantes	4	5
Taxa de Administração a Repassar	1.193	1.321
Retenções de Tributos a Recolher	3	2
Outras Exigibilidades	5	-
<b>TOTAIS</b>	<b>1.209</b>	<b>1.337</b>

## 6.2.2 Exigível Contingencial

As provisões contingenciais decorrem de processos judiciais e administrativos inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As classificações de risco dos processos judiciais são revisadas periodicamente pela área jurídica da PREVIDÊNCIA BRB.

A existência de contingência evidencia que há obrigações registradas que, na maioria das vezes, não são reconhecidas como devidas. Entretanto, estão condicionadas a determinações de cunho eminentemente jurídico. Referidos valores, por não serem reconhecidos como obrigações líquidas e certas, estão sujeitos a variações, todavia, devem-se adotar procedimentos conservadores e cautelares quando de sua apuração.

Para o registro contábil das provisões de caráter contingencial a Entidade observa os conceitos descritos no artigo 18 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Conforme estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.180, de 24 de julho de 2009 (CPC 25), demonstramos abaixo as classes com seus respectivos valores e quantidades dos processos judiciais envolvendo a Entidade:

Classificação	2024		2023	
	Qtd	R\$ Mil	Qtd	R\$ Mil
<b>Prováveis</b>	<b>7</b>	<b>16.571</b>	<b>6</b>	<b>15.360</b>
- Previdencial	2	914	2	807
- Administrativo	1	14.457	1	13.571
- Investimento	4	1.200	3	982
<b>Possíveis</b>	<b>12</b>	<b>943</b>	<b>12</b>	<b>899</b>
- Previdencial	5	188	5	179
- Administrativo	1	-	1	-
- Investimento	6	755	6	720
<b>TOTAIS</b>	<b>19</b>	<b>17.514</b>	<b>18</b>	<b>16.259</b>

### 6.2.2.1 Gestão Previdencial

Abriga os processos nos quais a PREVIDÊNCIA BRB consta como ré, cujas ações foram movidas por ex-participantes do Plano de Benefícios BD-01, pleiteando expurgos inflacionários sobre o estoque de contribuições resgatadas e em processo em desfavor da União Federal relacionado a tributos. O montante provisionado em 31/12/2024 é de R\$ 914 mil, sendo coberto por depósitos em juízo no valor de R\$ 106 mil. Em 31/12/2023, o montante provisionado era de R\$ 807 mil, sendo cobertos por depósitos em juízo no valor de R\$ 106 mil. Os depósitos em juízo estão contabilizados em conta do Ativo Realizável, nos termos do que determina a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. A correção dos valores da provisão é feita mensalmente, conforme índices estabelecidos pelos respectivos tribunais. Até o exercício de 2021 a correção dos depósitos judiciais foi feita conforme variação mensal da TR.

Em 2024 houve a atualização monetária dos valores provisionados na monta de R\$ 107 mil.

#### PLANO BD – 01

Gestão Previdencial		
Descrição	2024	2023
Provisão	914	807
<b>TOTAIS</b>	<b>914</b>	<b>807</b>

### 6.2.2.2 Gestão Administrativa

Trata-se de provisão constituída para pagamento de PIS/COFINS, cujo valor está depositado em juízo. Refere-se à ação movida pela PREVIDÊNCIA BRB, objetivando confirmar imunidade tributária, a exemplo do que ocorre com os planos de benefícios. Em 2023, houve o depósito judicial da monta de R\$ 188 mil, relativo ao processo nº 1062940-95.2023.4.01.3400, movido pela Entidade em desfavor da Caixa Econômica Federal e União. O montante provisionado em 31/12/2024 é de R\$ 14.457 mil, sendo coberto por depósitos em juízo no valor de R\$ 14.608 mil.

Em 31/12/2023, o montante provisionado era de R\$ 13.571 mil, sendo cobertos por depósitos em juízo no valor de R\$ 13.609 mil.

Tanto a provisão como os depósitos judiciais obedecem à mesma norma aplicada ao exigível contingencial da gestão previdencial.

#### PGA

Gestão Administrativa		
Descrição	2024	2023
Provisão	14.457	13.571
<b>TOTAIS</b>	<b>14.457</b>	<b>13.571</b>

### 6.2.2.3 Investimentos

Até o exercício de 2022, tratava-se de provisão constituída em relação aos processos nº 1067492-22.2019.8.26.0100 e nº 0738691-09.2019.8.07.0001. No exercício de 2023, foi constituído provisionamento de R\$ 334 mil relativo ao processo nº 0720481-02.2022.8.07.0001.

No exercício de 2024, foi constituído um provisionamento de R\$ 85 mil relativo aos processos judiciais nº 1127712-78.2022.8.26.0100 e nº 1025934-31.2023.8.26.0100, ambos com trâmite inicial na 14ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP, para a cobrança de valores previstos no contrato de prestação de serviços advocatícios firmado entre a ABRAPP e o escritório de advocacia Siqueira Castro Advogados, para a representação das entidades associadas, por meio da ABRAPP, na ação para recuperação das OFND. Além disso, houve a atualização monetária dos valores provisionados, no montante de R\$ 133 mil.

O montante provisionado em 31/12/2024 era de R\$ 1.200 mil, sendo parcialmente coberto por depósito em juízo no valor de R\$ 474 mil. Em 31/12/2023, o montante provisionado era de R\$ 982 mil, sendo coberto por depósito em juízo no valor de R\$ 435 mil.

Tanto a provisão como os depósitos judiciais obedecem à mesma norma aplicada ao exigível contingencial da gestão previdencial.

#### PLANO BD – 01

Investimentos (R\$ mil)		
Descrição	2024	2023
Provisão	1.200	982
<b>TOTAIS</b>	<b>1.200</b>	<b>982</b>

### 6.2.3 Patrimônio Social

#### 6.2.3.1 Provisões Matemáticas

##### CONSOLIDADO

Provisões Matemáticas (R\$ mil)		
Descrição	2024	2023
Benefícios Concedidos	2.624.905	2.550.134
Benefícios a Conceder	1.407.113	1.352.597
Provisões Matemáticas a Constituir	(181.791)	(178.082)
<b>TOTAIS</b>	<b>3.850.227</b>	<b>3.724.649</b>

Decorrem de cálculos atuariais em que são utilizadas hipóteses financeiras, econômicas e biométricas, tais como taxa real de juros, crescimento real de salários da massa de participantes ativos, tábuas de mortalidade, composição

familiar, entre outras. Para tanto, a Entidade se utiliza dos serviços de empresa especializada e independente, que calcula as provisões técnicas atuariais e presta consultoria para atendimento das demandas nessa área. As provisões matemáticas dos planos de benefícios foram calculadas pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda, cujas bases atuariais estão sob sua responsabilidade e representam, segundo sua avaliação, os compromissos dos planos de benefícios com relação à massa de participantes ativos e assistidos, referentes aos benefícios concedidos e a conceder.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos em 2024 apresentaram constituição de R\$ 74.771 mil e em 2023, o valor constituído era de R\$ 272.334 mil. Na rubrica Benefícios a Conceder houve constituição de R\$ 54.516 mil em 2024 e reversão de R\$ 12.988 mil em 2023.

### Plano de Benefícios BD – 01

(R\$ mil)		
<b>Provisões Matemáticas</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Benefícios Concedidos	2.592.041	2.510.840
Benefícios a Conceder	415.439	439.513
Provisões Matemáticas a Constituir	(181.538)	(176.429)
<b>TOTAIS</b>	<b>2.825.942</b>	<b>2.773.924</b>

Em 2024, verificou-se acréscimo de R\$ 52.018 mil nas provisões matemáticas do Plano de Benefícios BD – 01 em comparação ao saldo das provisões de 2023, quando se verificou acréscimo de R\$ 82.645 mil em relação ao exercício anterior. Esse acréscimo em 2024 reflete o crescimento de 1,88% nas provisões matemáticas e decorre, majoritariamente, do grau de maturidade atuarial do Plano.

Especificamente com relação às provisões matemáticas de benefícios concedidos, constata-se, em 2024, acréscimo de R\$ 81.201 mil sobre o saldo das provisões de 2023, destacando-se que naquele exercício as provisões apresentaram acréscimo de R\$ 261.448 mil em relação ao exercício anterior. Esse aumento em 2024 representa o crescimento de 3,23% nas provisões matemáticas de benefícios concedidos. Essa variação foi influenciada, majoritariamente, pelas alterações das premissas atuariais do Plano, principalmente pela Tábua de Mortalidade Geral.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder do Plano de Benefícios BD – 01 apresentaram reversão de R\$ 24.074 mil em 2024, comparativamente ao saldo das provisões de 2023, quando houve reversão de R\$ 176.232 mil em relação ao exercício anterior. A reversão em 2024 corresponde a um decréscimo de 5,48% em relação ao saldo da reserva de benefícios a conceder em 2023. Essa variação foi influenciada, majoritariamente, pelas alterações das premissas atuariais do Plano, principalmente pela Tábua de Mortalidade Geral e Entrada em Aposentadoria

e novas concessões ocorridas no período.

As Provisões Matemáticas a Constituir, por sua vez, foram constituídas em R\$ 5.109 mil em 2024, comparativamente ao saldo das provisões de 2023, quando houve constituição de R\$ 2.571 mil em relação ao exercício anterior. A constituição em 2024 corresponde a um acréscimo de 2,90% em relação ao saldo das provisões matemáticas a constituir em 2023. Essa variação decorre, majoritariamente, pelas alterações das premissas atuariais do Plano, principalmente pela Tábua de Mortalidade Geral e das movimentações cadastrais.

### Plano de Benefícios CD – 02

(R\$ mil)		
<b>Provisões Matemáticas</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Benefícios Concedidos	9.442	17.312
Benefícios a Conceder	59.214	55.576
<b>TOTAIS</b>	<b>68.656</b>	<b>72.888</b>

Considerando a modalidade do Plano, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual e Patronal. Em 2024, verificou-se decréscimo de R\$ 4.232 mil nas provisões matemáticas do Plano de Benefícios CD – 02 em comparação com o saldo de provisões de 2023, quando apresentou decréscimo de R\$ 3.211 mil em relação ao exercício anterior.

Nas provisões matemáticas de benefícios concedidos, constata-se, em 2024, decréscimo de R\$ 7.870 mil sobre o saldo das provisões de 2023, correspondendo a uma redução de 45,46%. Em 2023, houve acréscimo de R\$ 6.411 mil em relação ao exercício anterior. As provisões matemáticas de benefícios a conceder do Plano de Benefícios CD – 02 apresentaram em 2024 uma constituição de R\$ 3.638 mil em comparação com o saldo das provisões de 2023, nesse exercício houve reversão de R\$ 9.622 mil em relação ao exercício anterior. A constituição em 2024 corresponde ao aumento de 6,55% em relação ao saldo da reserva de 2023.

### Plano de Benefícios CV – 03

(R\$ mil)		
<b>Provisões Matemáticas</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Benefícios Concedidos	23.112	21.678
Benefícios a Conceder	772.347	722.275
Provisões Matemáticas a Constituir	(253)	(1.653)
<b>TOTAIS</b>	<b>795.206</b>	<b>742.300</b>

Considerando a modalidade do Plano, somente as reservas de benefícios

concedidos e de benefícios de risco são calculadas atuarialmente. Já a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual, Patronal e de Transferência.

Em 2024, verificou-se acréscimo de R\$ 52.906 mil nas provisões matemáticas do Plano de Benefícios CV – 03 em comparação ao saldo das provisões de 2023, quando se verificou acréscimo de R\$ 141.668 mil em relação ao exercício anterior.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos em 2024 apresentaram constituição de R\$ 1.434 mil, correspondendo ao aumento de 6,62% em comparação com o saldo de provisões de 2023, quando apresentou constituição de R\$ 4.630 mil em relação ao exercício anterior.

No que se refere às provisões matemáticas de benefícios a conceder, constata-se, em 2024, acréscimo de R\$ 50.072 mil, correspondendo ao crescimento de 6,93% em comparação com o saldo de provisões de 2023, período em que apresentou acréscimo de R\$ 138.462 mil em relação ao ano anterior.

#### **Plano de Benefícios CD – Metrô – DF**

(R\$ mil)		
<b>Provisões Matemáticas</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Benefícios Concedidos	73	304
Benefícios a Conceder	121.814	108.486
<b>TOTAIS</b>	<b>121.887</b>	<b>108.790</b>

Por se tratar de Plano constituído na modalidade Contribuição Definida, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual e Patronal.

Em 2024, verificou-se acréscimo de R\$ 13.097 mil nas provisões matemáticas do Plano de Benefícios CD – Metrô – DF em comparação com o saldo de provisões de 2023, quando apresentou acréscimo de R\$ 23.564 mil em relação ao exercício anterior. Nas provisões matemáticas de benefícios concedidos, constata-se, em 2024, decréscimo de R\$ 231 mil, correspondendo a uma redução de 75,99% em comparação com o saldo de provisões de 2023, quando apresentou decréscimo de R\$ 155 mil em relação ao exercício anterior. No que se refere às provisões matemáticas de benefícios a conceder, constata-se, em 2024, uma constituição de R\$ 13.328 mil, correspondendo ao crescimento de 12,29% em comparação com o saldo de provisões de 2023, período em que apresentou constituição de R\$ 23.719 mil em relação ao ano anterior.

**Plano de Benefícios CD – 05**

(R\$ mil)

Provisões Matemáticas		
Descrição	2024	2023
Benefícios Concedidos	237	-
Benefícios a Conceder	33.978	23.975
<b>TOTAIS</b>	<b>34.215</b>	<b>23.975</b>

Considerando a modalidade do Plano, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual e Patronal. Em 2024 o Plano apresentou uma constituição de R\$ 10.240 mil, correspondendo ao crescimento de 42,71% em comparação com o saldo de provisões de 2023, período em que apresentou constituição de R\$ 9.101 mil. Nas provisões matemáticas de benefícios concedidos, constata-se, em 2024, constituição de R\$ 237 mil. No que se refere às provisões matemáticas de benefícios a conceder, constata-se, em 2024, uma constituição de R\$ 10.003 mil, correspondendo ao crescimento de 41,72% em comparação com o saldo de provisões de 2023, período em que apresentou constituição de R\$ 9.101 mil em relação ao ano anterior.

**Plano Instituído BrasíliaPrev**

(R\$ mil)

Provisões Matemáticas		
Descrição	2024	2023
Benefícios a Conceder	3.972	2.682
<b>TOTAIS</b>	<b>3.972</b>	<b>2.682</b>

Considerando a modalidade do Plano, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total do Fundo Individual. Em 2024, o Plano apresentou constituição de R\$ 1.290 mil, correspondendo ao crescimento de 48,10% em comparação com o saldo de provisões de 2023, período em que apresentou constituição de R\$ 1.493 mil.

**Plano RegiusPrev**

(R\$ mil)

Provisões Matemáticas		
Descrição	2024	2023
Benefícios a Conceder	349	90
<b>TOTAIS</b>	<b>349</b>	<b>90</b>

O Plano RegiusPrev recebeu o primeiro aporte de contribuições no mês de fevereiro de 2023. Considerando a modalidade do Plano, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual e Patronal. Em 2024, o Plano apresentou constituição de R\$ 259 mil, correspondendo ao crescimento de 287,78% em comparação

com o saldo de provisões de 2023, período em que apresentou constituição de R\$ 90 mil.

### 6.2.3.2 Equilíbrio Técnico - Superávit/Déficit Técnico

Refere-se ao excedente patrimonial (superávit técnico) ou insuficiência patrimonial (déficit técnico) em relação aos compromissos previdenciais totais da Entidade acumulados até o exercício findo em 31/12/2024.

#### CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Descrição	2024	2023
<b>Resultado Acumulado início do Exercício</b>	<b>1.781</b>	<b>(84.327)</b>
<b>Superávit\Déficit Técnico do Exercício</b>	<b>4.025</b>	<b>86.108</b>
- Plano BD - 01	5.110	84.254
- Plano CV - 03	(1.085)	1.854
<b>Resultado Acumulado final do Exercício</b>	<b>5.806</b>	<b>1.781</b>

No exercício de 2024, ocorreu a formação de um superávit de R\$ 4.025 mil. Dessa forma, o resultado de 2023, que acumulava um superávit de R\$ 1.781 mil, foi elevado para um superávit de R\$ 5.806 mil em 2024.

#### PLANO BD - 01

(R\$ mil)

Descrição	2024	2023
<b>Resultado Acumulado início do Exercício</b>	<b>(4.729)</b>	<b>(88.983)</b>
Superávit Técnico do Exercício	5.110	84.254
<b>Resultado Acumulado final do Exercício</b>	<b>381</b>	<b>(4.729)</b>

Confrontando-se o ativo líquido do plano com o exigível atuarial, observa-se que a situação atuarial em 2024 é de um superávit de R\$ 381 mil.

O artigo 49 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, dispõe que o limite da Reserva de Contingência será o menor valor calculado pelas seguintes fórmulas: a) 25% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido e b)  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisões Matemáticas em Benefício Definido}$ .

A duração do passivo, calculada para o plano de benefícios com base nos fluxos da avaliação de 31/12/2024, foi de 10,9012 pontos, que aplicada nas fórmulas descritas no parágrafo anterior, resultam nos seguintes Limites de Reserva de Contingência:

#### a) 25% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido

(R\$ mil)

Provisões Matemáticas	2.825.942
%	25
<b>Limite da Reserva de Contingência</b>	<b>706.486</b>

**b) [10% + (1% x duração do passivo do plano)]x Provisões Matemáticas em Benefício Definido**

	(R\$ mil)
Provisões Matemáticas	2.825.942
10% + 11,9012% ( <i>duration</i> do passivo X 1%)	21,9012
Limite da Reserva de Contingência	<b>590.656</b>

Sendo assim, o valor do limite da Reserva de Contingência, em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 590.656 mil.

Com o concurso do Ajuste de Precificação, apurado em R\$ 258.353 mil, o Plano de Benefícios encerrou o exercício de 2024 com Superávit Técnico Ajustado R\$ 258.734 mil. Desta forma, o Resultado Ajustado comparativamente aquele de 2023, onde apurou Superávit Técnico Ajustado de R\$ 253.105 mil, representou uma variação de 2,22%.

**PLANO CV – 03**

(R\$ mil)

Descrição	2024	2023
<b>Resultado Acumulado início do Exercício</b>	<b>6.510</b>	<b>4.656</b>
Déficit\Superávit Técnico do Exercício	(1.085)	1.854
<b>Resultado Acumulado final do Exercício</b>	<b>5.425</b>	<b>6.510</b>

O Plano de Benefícios CV – 03 encerrou o exercício de 2024 com superávit acumulado de R\$ 5.425 mil e no exercício de 2023 apresentou superávit acumulado de R\$ 6.510 mil.

O resultado dos investimentos desvalorizou a cota patrimonial do plano no exercício de 2024 em 1,48%.

O artigo 49 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, dispõe que o limite da Reserva de Contingência será o menor valor calculado pelas seguintes fórmulas: a) 25% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido e b)  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisões Matemáticas em Benefício Definido}$ .

A duração do passivo, calculada para o plano de benefícios com base nos fluxos da avaliação de 31/12/2024, foi de 14,8088 pontos, que aplicada nas fórmulas descritas abaixo, resultam nos seguintes Limites de Reserva de Contingência:

**a) 25% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido**

	(R\$ mil)
Provisões Matemáticas	28.505
%	25
Limite da Reserva de Contingência	<b>7.126</b>

**b) [10% + (1% x duração do passivo do plano)]x Provisões Matemáticas em Benefício Definido**

	(R\$ mil)
Provisões Matemáticas	28.505
10% + 14,8088% ( <i>duration</i> do passivo X 1%)	24,8088
Limite da Reserva de Contingência	<b>7.072</b>

Sendo assim, o valor do limite da Reserva de Contingência, em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 7.072 mil. Desta forma, o valor do Superávit Técnico foi integralmente registrado como Reserva de Contingência.

Com o concurso do Ajuste de Precificação, apurado em R\$ 4.484 mil, o Plano de Benefícios encerrou o exercício de 2024 com Superávit Técnico Ajustado R\$ 9.909 mil. Desta forma, o Resultado Ajustado comparativamente aquele de 2023, onde apurou Superávit Técnico Ajustado de R\$ 11.069 mil, representou uma variação negativa de 10,48%.

**PLANO CD – 02**

O Plano de Benefícios CD – 02, por sua característica, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos valorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2024 em 4,74%.

**PLANO CD – Metrô – DF**

O Plano de Benefícios CD – Metrô – DF, pela mesma razão, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos desvalorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2024 em 1,16%.

**PLANO CD – 05**

O Plano de Benefícios CD – 05, também pela mesma razão, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos desvalorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2024 em 0,19%.

**PLANO INTITUÍDO BRASÍLIAPREV**

O Plano de Benefícios BrasíliaPrev, também pela mesma razão, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos valorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2024 em 5,13%.

## **PLANO REGIUSPREV**

O Plano de Benefícios RegiusPrev, também pela mesma razão, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos valorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2024 em 10,69%.

### **6.2.3.3 Equilíbrio Técnico Ajustado**

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria Mantidos até o Vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos (valor de Mercado).

A Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, tratou dos critérios para definição e divulgação da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Tal ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, que atendam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
- II - tenham por objetivo o pagamento dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como dos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;
- III - o valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste, principal e juros, seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
- IV - a duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste seja inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
- V - esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado no Demonstrativo do Ativo Líquido (DAL) por plano de benefício, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

**Plano de Benefícios BD – 01**

Em 31/12/2024, nos termos do que preceitua a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e, ainda, conforme teor da Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, a Entidade apurou um ajuste técnico de precificação dos ativos da ordem de R\$ 258.353 mil, o qual, agregado ao resultado do Plano de Benefícios BD – 01, que apresentou Superávit Técnico Acumulado de R\$ 381 mil, produziu um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 258.734 mil, evidenciando não haver a necessidade de elaboração de plano de equacionamento de déficit atuarial.

Em 31/12/2023, a Entidade apurou um ajuste técnico de precificação dos ativos da ordem de R\$ 257.834 mil, o qual, agregado ao resultado do Plano, que apresentou Déficit Técnico Acumulado de R\$ 4.729 mil, produziu um Equilíbrio Técnico Ajustado igual a R\$ 253.105 mil, mantendo a situação ajustada do plano de benefícios, indicando um superávit atuarial.

Demonstramos a seguir a relação dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano de Benefícios BD – 01 nos exercícios de 2024 e 2023.

**2024**

Natureza	Vencimento	Qtd	Taxa Média	Vlr Ajustado	Vlr Contábil	R\$ mil
						Saldo do Ajuste
NTN - B	15/08/2026	13.800	6,0863	63.123	61.883	1.240
NTN - B	15/08/2028	9.970	5,7657	46.644	45.072	1.572
NTN - B	15/08/2030	30.410	5,8726	145.208	137.029	8.179
NTN - B	15/05/2035	74.114	6,4080	363.401	317.945	45.456
NTN - B	15/08/2040	42.165	5,9128	216.577	192.974	23.603
NTN - B	15/05/2045	154.075	6,5813	800.574	624.016	176.558
NTN - B	15/08/2050	14.011	5,5492	75.221	73.476	1.745
<b>TOTAIS</b>		<b>338.545</b>	<b>6,0251</b>	<b>1.710.748</b>	<b>1.452.395</b>	<b>258.353</b>

**2023**

Natureza	Vencimento	Qtd	Taxa Média	Vlr Ajustado	Vlr Contábil	R\$ mil
						Saldo do Ajuste
NTN - B	15/08/2024	11.500	7,0961	49.531	48.913	618
NTN - B	15/08/2026	13.800	6,0863	60.841	58.968	1.873
NTN - B	15/08/2028	9.970	5,7657	44.902	43.026	1.876
NTN - B	15/08/2030	30.410	5,8726	139.633	130.633	9.000
NTN - B	15/05/2035	74.114	6,4080	348.758	302.284	46.474
NTN - B	15/08/2040	42.165	5,9128	207.486	184.021	23.465
NTN - B	15/05/2045	154.075	6,5813	766.104	593.269	172.835
NTN - B	15/08/2050	14.011	5,5492	71.909	70.216	1.693
<b>TOTAIS</b>		<b>350.045</b>	<b>6,1590</b>	<b>1.689.164</b>	<b>1.431.330</b>	<b>257.834</b>

**Plano de Benefícios CV – 03**

Em 31/12/2024, foi apurado um ajuste técnico de precificação dos ativos da ordem de R\$ 4.484 mil, o qual, agregado ao resultado do Plano de Benefícios CV – 03, que apresentou Superávit Técnico Acumulado de R\$ 5.425 mil, produziu um Equilíbrio Técnico Ajustado igual a R\$ 9.909 mil. De acordo com a legislação vigente, não havendo resultado deficitário, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo.

Em 31/12/2023, o resultado do plano apontou um ajuste técnico de precificação dos ativos da ordem de R\$ 4.559 mil, o qual, agregado ao resultado do Plano de Benefícios CV – 03, que apresentou Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.510 mil, produziu um Equilíbrio Técnico Ajustado igual a R\$ 11.069 mil.

Demonstramos a seguir a relação dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano de Benefícios CV – 03, nos exercícios de 2024 e 2023.

**2024**

							R\$ mil
<b>Natureza</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Taxa Média</b>	<b>Vlr Ajustado</b>	<b>Vlr Contábil</b>	<b>Saldo do Ajuste</b>	
NTN - B	15/08/2030	2.872	5,8671	14.127	13.052	1.075	
NTN - B	15/05/2035	436	6,2746	2.247	1.894	353	
NTN - B	15/08/2040	800	5,4367	4.390	3.801	589	
NTN - B	15/05/2045	2.003	6,2450	11.270	9.237	2.033	
NTN - B	15/05/2055	300	5,8997	1.785	1.351	434	
<b>TOTAIS</b>		<b>6.411</b>	<b>5,9446</b>	<b>33.819</b>	<b>29.335</b>	<b>4.484</b>	

**2023**

							R\$ mil
<b>Natureza</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Taxa Média</b>	<b>Vlr Ajustado</b>	<b>Vlr Contábil</b>	<b>Saldo do Ajuste</b>	
NTN - B	15/08/2030	2.872	5,8671	13.646	12.459	1.187	
NTN - B	15/05/2035	436	6,2746	2.164	1.802	362	
NTN - B	15/08/2040	800	5,4367	4.218	3.629	589	
NTN - B	15/05/2045	2.003	6,2450	10.811	8.811	2.000	
NTN - B	15/05/2055	300	5,8997	1.708	1.287	421	
<b>TOTAIS</b>		<b>6.411</b>	<b>5,9446</b>	<b>32.547</b>	<b>27.988</b>	<b>4.559</b>	

## 6.2.4 Fundos

### 6.2.4.1 Fundos Previdenciais

#### Plano de Benefícios CD – 02

(R\$ mil)		
<b>Fundos Previdenciais</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Fundo de Reversão	725	1.261
<b>TOTAIS</b>	<b>725</b>	<b>1.261</b>

**Fundo de Reversão** – O fundo de reversão do Plano CD 02 registrou saldo de R\$ 725 mil em 2024 e de R\$ 1.261 mil em 2023.

No exercício de 2023, foi realizado estudo atuarial de solvência do PGA, o qual apontou a viabilidade de reversão de 50% do saldo do Fundo Previdencial do Plano CD-02 para o Plano de Gestão Administrativa - PGA, fato evidenciado também no Parecer – 2023.0494.W.PA, emitido pela Wedan Consultoria Atuarial.

Considerando o estudo atuarial elaborado pela Wedan Consultoria Atuarial e a aprovação na 1.262ª reunião da Diretoria Executiva, de 10/11/2023, bem como a aprovação pelo Conselho Deliberativo na 657ª reunião, de 28/11/2023, foi realizada, em janeiro de 2024, a reversão de 50% do saldo do Fundo de Reversão do Plano CD-02, registrado no mês de dezembro de 2023, totalizando R\$ 631 mil. Esse valor foi transferido ao PGA para a constituição do Fundo Administrativo do Plano CD-02.

No exercício de 2024, além da reversão mencionada no parágrafo anterior, no valor de R\$ 631 mil, foi constituído um montante de R\$ 16 mil proveniente da parcela de contribuições não resgatáveis, bem como R\$ 79 mil relativos à atualização de saldo do fundo.

#### Plano de Benefícios CV – 03

(R\$ mil)		
<b>Fundos Previdenciais</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Fundo Garantidor de Riscos	30.509	30.188
<b>TOTAIS</b>	<b>30.509</b>	<b>30.188</b>

**Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais** – Conforme estabelece o art. 29 do regulamento do Plano de Benefícios CV – 03, o Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais destina-se a assegurar o equilíbrio e a solvência do Plano em caso de insuficiências de natureza financeiro-atuarial, insuficiência de saldo, por eventual cumprimento de demanda judicial ou ainda para outras finalidades como de eventuais despesas adicionais de natureza não administrativa, sendo formado pelos recursos não resgatáveis por ocasião do desligamento de participante na forma dos artigos 58 a 61 do referido

regulamento, por recursos recebidos a título de joia atuarial e a título de juros e multa, por atraso no pagamento de contribuições pessoais ou patronais.

O fundo registrou saldo de R\$ 30.509 mil em 2024 e R\$ 30.188 mil em 2023. No exercício de 2024, houve a constituição de R\$ 1.919 mil, proveniente da parcela de contribuições não resgatáveis. Além disso, ocorreu a reversão de R\$ 1.144 mil, relativa à Contribuição de Risco do Plano, e R\$ 454 mil de atualização do saldo do fundo, devido à desvalorização da cota do plano.

### Plano de Benefícios CD – Metrô – DF

(R\$ mil)		
<b>Fundos Previdenciais</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Fundo de Reversão	739	659
<b>TOTAIS</b>	<b>739</b>	<b>659</b>

**Fundo de Reversão** – O fundo de reversão registrou saldo de R\$ 739 mil em 2024 e de R\$ 659 mil em 2023, constituído por parcelas de contribuições patronais não resgatáveis quando do pagamento dos institutos de resgate e portabilidade. Esse fundo tem por finalidade assegurar coberturas de contingências e ajustes do Plano de Benefícios.

No exercício de 2024, houve a constituição no montante de R\$ 74 mil advindo da parcela de contribuições não resgatáveis e R\$ 6 mil relativo à atualização de saldo do fundo.

### Plano de Benefícios CD – 05

(R\$ mil)		
<b>Fundos Previdenciais</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Fundo de Reversão	2.086	1.683
<b>TOTAIS</b>	<b>2.086</b>	<b>1.683</b>

**Fundo de Reversão** – O fundo de reversão registrou saldo de R\$ 2.086 mil em 2024 e de R\$ 1.683 mil em 2023, constituído por parcelas de contribuições patronais não resgatáveis quando do pagamento dos institutos de resgate e portabilidade. Esse fundo tem por finalidade assegurar coberturas de contingências e ajustes do Plano de Benefícios.

No exercício de 2024, houve a constituição no montante de R\$ 408 mil advindo da parcela de contribuições não resgatáveis e reversão de R\$ 5 mil relativo à atualização de saldo do fundo, devido à desvalorização da cota do plano.

### 6.2.4.2 Fundos Administrativos

O fundo administrativo é constituído pela diferença positiva apurada entre as receitas e as despesas administrativas que serão realizadas pela Entidade na administração dos Planos de Benefícios. É utilizado para custear melhorias nos projetos de gestão e reestruturação da Entidade, despesas administrativas ou para cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento dos Planos de Benefícios.

#### PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição	(R\$ mil)	
	2024	2023
PGA - Plano BD - 01	72.299	77.551
PGA - Plano CD - 02	549	184
PGA - Plano CV - 03	12.543	12.521
PGA - Plano CD - Metrô - DF	1.945	1.631
PGA - Plano CD - 05	792	732
PGA - Plano BrasíliaPrev	31	13
PGA - Plano RegiusPrev	9	3
<b>TOTAIS</b>	<b>88.168</b>	<b>92.635</b>

No exercício de 2024, houve a reversão do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa no montante de R\$ 4.467 mil, proveniente da seguinte movimentação: adição de R\$ 631 mil, oriunda do Plano CD-02, conforme mencionado na nota 6.2.4.1; adição de R\$ 13.770 mil, referente a receitas de custeio previdencial e de investimentos; adição de R\$ 200 mil, relativa à receita dos investimentos do PGA; dedução de R\$ 360 mil, referente à transferência para o Fundo Administrativo Compartilhado; dedução de R\$ 17.823 mil, referente a despesas administrativas; e dedução de R\$ 885 mil, referente à constituição de contingência de PIS/COFINS.

#### FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO

Descrição	(R\$ mil)	
	2024	2023
Fundo de Fomento	141	78
<b>TOTAIS</b>	<b>141</b>	<b>78</b>

Conforme mencionado na nota 10.7.2, o fundo administrativo compartilhado foi constituído em 2021 e representa uma parcela do fundo administrativo destinada para a cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento dos Planos de Benefícios.

No exercício de 2024, houve a reversão do Fundo Administrativo Compartilhado no montante de R\$ 63 mil, proveniente da seguinte movimentação: adição de R\$ 360 mil oriunda da transferência do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa; adição de R\$ 4 mil, relativa à receita dos investimentos do PGA; dedução de R\$ 300 mil, referente a despesas administrativas com fomento; e dedução de R\$ 1 mil, referente à constituição de contingência de PIS/COFINS.

**FUNDOS ADMINISTRATIVOS - CONSOLIDADO**

Descrição	(R\$ mil)	
	2024	2023
PGA - Plano BD - 01	72.299	77.551
PGA - Plano CD - 02	549	184
PGA - Plano CV - 03	12.543	12.521
PGA - Plano CD - Metrô - DF	1.945	1.631
PGA - Plano CD - 05	792	732
PGA - Plano BrasíliaPrev	31	13
PGA - Plano RegiusPrev	9	3
Fundo de Fomento	141	78
<b>TOTAIS</b>	<b>88.309</b>	<b>92.713</b>

No exercício de 2024, houve a reversão do Fundo Administrativo no montante de R\$ 4.404 mil, proveniente da seguinte movimentação: adição de R\$ 631 mil, oriunda do Plano CD-02, conforme mencionado na nota 6.2.4.1; adição de R\$ 13.770 mil, referente a receitas de custeio previdencial e de investimentos; adição de R\$ 204 mil, relativa à receita dos investimentos do PGA; dedução de R\$ 18.123 mil, referente a despesas administrativas; e dedução de R\$ 886 mil, referente à constituição de contingência de PIS/COFINS.

**Plano de Gestão Administrativa** - é composto pelo ativo líquido da gestão administrativa. Nos termos da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVIDÊNCIA BRB, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, estabelecendo as regras e os critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais. O anexo I do referido Regulamento trata dos percentuais de custeio administrativo previdencial e de investimentos, das regras de rateio das despesas entre os Planos BD-01, CD-02, CV-03, CD - Metrô-DF, CD-05, BrasíliaPrev e RegiusPrev, das premissas a serem considerados na elaboração do orçamento anual e dos indicadores de gestão e metas.

Nos termos do artigo 5º do Regulamento do PGA, em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, a PREVIDÊNCIA BRB utilizará as fontes de custeio previstas na legislação vigente.

Especificamente para o exercício de 2024, o Conselho Deliberativo aprovou as fontes de custeio de cada plano de benefícios gerido pela PREVIDÊNCIA BRB e as regras de rateio das despesas administrativas, nos seguintes termos:

As fontes de custeio administrativo originar-se-ão dos valores lançados como custeio administrativo previdencial e de investimentos oriundos dos Planos de Benefícios e da taxa de administração dos empréstimos.

### **Receitas administrativas aplicadas em 2024:**

**Custeio Administrativo Previdencial** - percentual incidente sobre as contribuições previdenciais vertidas aos planos de benefícios administrados pela PREVIDÊNCIA BRB, BD-01, CV-03 (assistidos) e RegiusPrev, e repassados ao PGA.

**Custeio administrativo dos investimentos** - valor correspondente às despesas de investimentos efetivamente realizadas, deduzidas da taxa de administração de empréstimos e acrescidas do valor correspondentes aos tributos PIS e COFINS e repassados ao PGA, regra válida para o Plano BD-01. As despesas referentes ao custeio administrativo para os Planos CD-02, CV-03, CD-04, CD-05 e BrasíliaPrev foram apuradas na forma de taxa de administração, ao custo anual de 0,30% para o Plano CD-02 e ao custo anual de 0,50% para os demais planos.

### **Regras de rateio das despesas administrativas aplicadas em 2024:**

Todas as despesas administrativas foram separadas entre previdenciais e de investimentos, conforme percentuais apurados na tabela abaixo e, posteriormente, segregadas entre os Planos, a saber:

Despesas Administrativas Previdenciais e as contingências - são segregadas entre os Planos BD-01, CD-02, CV-03, CD - Metrô-DF, CD-05, BrasíliaPrev e RegiusPrev, na proporção de 68,97%, 4,18%, 24,28%, 2,02%, 0,55%, 0,00% e 0,00%, respectivamente.

Despesas Administrativas de Investimentos e as contingências - são segregadas entre os Planos, utilizando como parâmetro o montante dos recursos garantidores de cada Plano de Benefícios, posicionado no mês anterior a que se referir, e o peso atribuído à cada Plano de Benefícios, com base nos recursos alocados em cada segmento de investimentos.

Para fins de apuração dos percentuais de cada plano no rateio das despesas administrativas da REGIUS, os Planos de Benefícios BrasíliaPrev e RegiusPrev foram desconsiderados, tendo em vista que se encontram na fase de prospecção de participantes e, portanto, sem escala para custear as despesas administrativas do "grande mútuo da REGIUS", sendo em 2024, as despesas específicas suportadas pelo Fundo de Fomento.

Tabela de percentuais de rateio das despesas administrativas - previdenciais e de investimentos - estabelecidos por centro de custo:

Unidade	Rateio das despesas	
	Previdenciais	Investimentos
Conselho Deliberativo	54	46
Conselho Fiscal	54	46
Presidência	54	46
Diretoria de Adm. e Finanças	20	80
Diretoria de Previdência	60	40
Área de Administração	54	46
Área de Controle	54	46
Área de Governança	54	46
Área de Investimentos	-	100
Área de Previdência	91	9
Área de Tecnologia	70	30
Área Jurídica	54	46

### 6.2.4.3 Fundos dos Investimentos

Fundos dos Investimentos (R\$ mil)		
Descrição	2024	2023
Plano BD - 01	5.879	5.555
Plano CV - 03	828	803
Plano CD - Metrô - DF	66	55
Plano CD - 05	25	22
<b>TOTAIS</b>	<b>6.798</b>	<b>6.435</b>

**Fundo Garantidor de Empréstimos** - Esse fundo é constituído por recursos oriundos da cobrança de taxa sobre os empréstimos a participantes, à razão de 0,74% do valor de concessão, para o Plano BD-01, e de 0,40% para os demais planos, destinando-se à cobertura de saldo devedor de prestações vincendas, em caso de morte do participante devedor.

No exercício de 2024, no Plano de Benefícios BD - 01, houve a reversão no fundo, por falecimento de participante, no montante de R\$ 315 mil; a constituição de R\$ 136 mil, proveniente de concessões de empréstimos durante o exercício; e a atualização do saldo do fundo no valor de R\$ 503 mil.

No Plano de Benefícios CV-03, em 2024, houve a constituição no fundo do montante de R\$ 73 mil, proveniente de concessões de empréstimos durante o exercício, e a reversão de R\$ 48 mil, relativa à atualização do saldo do fundo devido ao resultado negativo dos investimentos.

No Plano de Benefícios CD-Metrô-DF, em 2024, houve a constituição no fundo

do montante de R\$ 16 mil, proveniente de concessões de empréstimos, e a reversão de R\$ 5 mil, referente à atualização do saldo do fundo em função do resultado negativo dos investimentos.

No Plano de Benefícios CD-05, em 2024, houve a constituição no fundo do montante de R\$ 4 mil, proveniente de concessões de empréstimos, e a reversão de R\$ 1 mil, referente à atualização do saldo do fundo devido ao resultado negativo dos investimentos.

A definição da taxa do FGE é definida a partir de estudos atuariais, de modo a garantir sustentabilidade e segurança dos recursos, necessários para cobrir o saldo devedor dos empréstimos contratados, em caso de falecimento do participante.

## **7. CONTINGÊNCIA ATIVA**

### **7.1 Recurso Administrativo à Receita Federal do Brasil**

Até novembro de 2011, a PREVIDÊNCIA BRB mantinha contabilizada no grupo dos investimentos, na subconta "Outros Realizáveis", a importância de R\$ 1.060 mil, composta por depósito realizado, incorretamente, em juízo, relativo ao pagamento de imposto de renda sobre a devolução de reservas de poupança a ex-participantes. Por se tratar de contingência ativa, para atendimento ao que recomenda a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25, a Entidade decidiu constituir provisão para perdas do valor correspondente.

Por meio dos processos administrativos nº 10166.000725/2010-49 e 10166.726848/2012-75, a PREVIDÊNCIA BRB pleiteia à Receita Federal do Brasil a devolução de valores pagos indevidamente e aguarda julgamento do pleito.

## **8. PREMISSAS ATUARIAIS**

### **8.1 Plano de Benefícios BD – 01**

O estudo dos testes de aderência elaborado pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda demonstrou que as tábuas tecnicamente selecionadas e utilizadas no estudo se mostraram aderentes à experiência populacional no Plano BD-01, exceto a hipótese de Entrada em Aposentadoria que não demonstrou aderência. Com base nesse estudo, o atuário recomendou, no que se refere à entrada em aposentadoria, que, considerando a série temporal analisada, foi identificada uma forte tendência estatística para a postergação das aposentadorias após o atingimento da elegibilidade. De acordo com os resultados, 78,67% dos participantes não se aposentam quando completam as carências, e, em média, os participantes se aposentam 32 meses depois. Observando a hipótese atual de que essa postergação ocorre em 12 meses, 39,81% da massa avaliada adere a essa

hipótese. Dessa forma, foi sugerida a alteração dessa hipótese para 24 meses, a qual se mostra aderente à experiência do plano, visto que 51,34% da massa adere a essa hipótese, apresentando-se como uma estimativa prudente.

Todas as hipóteses adotadas estão em conformidade com as disposições da legislação previdenciária aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, em vigor na data-base da avaliação atuarial, em especial a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 que estabelecem os parâmetros técnicos para a avaliação de planos de benefícios e foram selecionadas em função dos resultados dos testes de adequação realizados pela consultoria atuarial.

Não obstante a recomendação do atuário para a manutenção da Tábua de Mortalidade Geral AT-2000 M&F Suavizada em 20%, a Entidade entendeu ser viável alterar essa tábua para outra com melhor colocação no ranking apresentado no estudo. Através de simulações, verificou-se que a Tábua AT-2012 M&F (1ª colocada) seria a mais adequada. Ressalta-se ainda que a referida tábua é a mesma adotada no Plano CV-03.

Conforme Estudo Solvabilidade do PGA em 2024, a taxa de custeio administrativo do Plano BD-01 passará a ser de 2,10% em 2025, incidente sobre as contribuições dos participantes ativos, assistidos e pensionistas. Os estudos de solvência do PGA foram aprovados na reunião da Direx nº 1325, realizada em dia 13/09/2024 e aprovado também pelo Conselho Deliberativo na reunião nº 675, realizada em 24/09/2024.

Com relação à taxa de juros, foi elaborado um estudo de adequação, demonstrando a convergência entre a rentabilidade esperada para os investimentos e o valor da taxa de juros a ser utilizada como hipótese na avaliação atuarial. Esse estudo técnico, elaborado pela Aditus, apurou a rentabilidade projetada por meio da Taxa Interna de Retorno (TIR), concluindo que a capacidade patrimonial gerará um retorno real de 5,90% para o final do fluxo (11 anos de projeção). A TIR projetada é superior à taxa do plano, que se encontra abaixo da taxa parâmetro e dentro do intervalo de tolerância da Portaria Previc nº 308, de 25 de abril de 2024.

Observando, que no ano de 2023, a taxa parâmetro era 4,66% e, neste ano, a taxa parâmetro é 4,74%, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real de juros de 4,65% a.a. Os estudos foram desenvolvidos pela Consultoria Aditus e referendados pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda.

A seguir estão demonstradas as premissas atuariais usadas em 2024 e 2023.

<b>PLANO DE BENEFÍCIOS BD – 01</b>		
<b>PREMISSAS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2012 M & F	AT 2000 por sexo suavizada em 20%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO 80 M Basic	CSO 80 M Basic
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Hipótese Familiar	Ativos: Família média padrão com base cadastral da PREVIDÊNCIA BRB Assistidos: Família real com base cadastral da PREVIDÊNCIA BRB	Ativos: Família média padrão com base cadastral da PREVIDÊNCIA BRB Assistidos: Família real com base cadastral da PREVIDÊNCIA BRB
Entrada em Aposentadoria	24 meses	12 meses
Taxa de Rotatividade	0%	0%
Taxa Real de juros	4,65% ao ano	4,65% ao ano
Fator de Capacidade	98,44%	98,39%
Crescimento Real de Salários	0%	0%
Índice de Atualização	IPCA	IPCA
Taxa de Carregamento	2,10%	2,20%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Idade de Entrada	Idade de Entrada

## **8.2 Plano de Benefícios CV – 03**

O estudo dos testes de aderência, realizado em 2024, elaborado pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda demonstrou que as tábuas tecnicamente selecionadas e utilizadas no Estudo se mostraram aderentes à experiência populacional no Plano CV-03, exceto no que diz respeito à Taxa de Crescimento Salarial que não demonstrou aderência. Com base no referido estudo, o atuário recomendou a alteração da Taxa de Crescimento Salarial, visto que se encontra fora do intervalo estimado, recomendando a adoção da taxa entre 1,47% a.a. e 2,73% a.a. desde que reflita às expectativas das patrocinadoras. Em face dessa recomendação, a Entidade adotou uma taxa de crescimento anual de 2,73% a.a..

Todas as hipóteses adotadas estão em conformidade com as disposições da legislação previdenciária aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, em vigor na data-base da avaliação atuarial, em especial a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelecem parâmetros técnicos para a avaliação de planos de benefícios e foram selecionadas em função dos resultados dos testes de adequação realizados pela consultoria atuarial.

Com relação à taxa de juros, foi elaborado um estudo de adequação, demonstrando a convergência entre a rentabilidade esperada para os investimentos e o valor da taxa de juros a ser utilizada como hipótese na avaliação atuarial. Esse estudo técnico, elaborado pela Aditus, apurou a rentabilidade projetada por meio da Taxa Interna de Retorno (TIR), concluindo que a capacidade patrimonial gerará um retorno real de 5,49% para o final do fluxo (15,5 anos de projeção). A TIR projetada é superior à taxa do plano, que se encontra abaixo da taxa parâmetro e dentro do intervalo de tolerância da Portaria Previc nº 308, de 25 de abril de 2024.

Observando, que no ano de 2023, a taxa parâmetro era 4,84% e, neste ano, a taxa parâmetro é 4,90%, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real de juros de 4,00% a.a. Os estudos foram desenvolvidos pela Consultoria Aditus e referendados pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda.

Abaixo estão demonstradas as premissas atuariais usadas em 2024 e 2023.

<b>PLANO DE BENEFÍCIOS CV – 03</b>		
<b>PREMISSAS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2012 Basic M & F	AT 2012 Basic M & F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO 80 M Basic	CSO 80 M Basic
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas suavizada em 50%	Álvaro Vindas suavizada em 50%
Taxa de Rotatividade	2,03%	2,03%
Entrada em Aposentadoria	Primeira Elegibilidade	Primeira Elegibilidade
Taxa Real de juros	4,00% ao ano	4,00% ao ano
Fator de Capacidade	98,44%	98,44%
Crescimento Real de Salários	2,73%	3,31%
Índice de Atualização	IPCA	IPCA
Taxa de Carregamento	0,00%	0,00%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Idade de Entrada	Idade de Entrada

### **8.3 Plano de Benefícios na modalidade Contribuição Definida - CD – 02, CD – Metrô – DF, CD -05 e BrasíliaPrev**

Conforme estabelece o art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a comprovação, por meio de estudo técnico, da adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos é exigida para os planos que possuam obrigações registradas em provisão matemáticas de benefício definido. Dessa forma, os planos sob comento não estão obrigados a elaborar estudo de adequação das hipóteses atuariais.

## **9. PIS e COFINS**

A legislação vigente prevê a cobrança desses tributos sobre toda e qualquer receita, inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, tendo sido publicada sob a égide da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que autoriza a Receita Federal do Brasil a cobrar o PIS e a COFINS sobre essa base, diferentemente do que ocorria com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, publicada anteriormente à referida Emenda, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendido como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços.

A Entidade mantém ajuizada a demanda judicial para discutir a legitimidade da cobrança de PIS e COFINS e por força de Mandado de Segurança impetrado contra a Receita Federal do Brasil, questionando a exigência do PIS e da COFINS, nos moldes da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.

## **10. FATOS RELEVANTES EM 2024 E EM 2023**

### **10.1 Alteração nas normas e procedimentos contábeis**

#### **10.1.1 Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023**

Houve a publicação pela Previc da Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023. Essa norma revogou e substituiu, a partir de 1º de abril de 2023, a Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, promovendo alterações, especificamente, no Capítulo IV, denominado "Provisões para Perdas". Ao reescrever o mencionado capítulo, a nova Resolução excluiu algumas obrigações que haviam sido constituídas a partir da Instrução Normativa nº 42, de 11 de outubro de 2021, tais como:

- a) elaboração e aprovação de Política de Gestão de Risco de Crédito;
- b) definição de metodologias (completa e simplificada) para a classificação do risco de crédito;
- c) classificação dos ativos financeiros sujeitos a risco de crédito entre os níveis AA a H, conforme critérios que considerassem diversas características do emissor e do ativo; e
- d) reclassificação periódica dos ativos, conforme critérios estabelecidos pela EFPC.

Além da constituição de provisão para perdas, nos termos que já eram previstos na Instrução Previc nº 31/2020, a Resolução nº 21/2023 manteve alguns aspectos da Resolução Previc nº 18/2022, os quais descrevemos abaixo:

- a) regra segundo a qual a provisão para perda sobre as contribuições em atraso, em relação ao previsto no plano de custeio anual do plano de benefícios, deve ser constituída somente sobre o valor das parcelas vencidas;
- b) vedação do reconhecimento de receitas, no resultado do período, relativas a ativos financeiros que apresentem atraso igual ou superior a 90 dias, podendo tais receitas serem reconhecidas apenas quando do efetivo recebimento do crédito;
- c) definição do procedimento contábil a ser adotado na constituição das provisões para perdas;
- d) definição de que os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente quando a recuperação do seu valor for improvável ou quando decorridos 360 dias de atraso, com manutenção destes em controles auxiliares, até o esgotamento dos meios de cobrança judicial ou extrajudicial (exigindo-se, sempre, a busca pela maximização do valor recuperado) ou por decisão do órgão de governança competente da EFPC, observado o prazo mínimo de 5 anos para a manutenção do referido registro auxiliar; e
- e) previsão de contabilização de ganho auferido por ocasião da renegociação de ativo financeiro, baixado contabilmente, apenas quando do seu efetivo recebimento, definindo-se o conceito de renegociação, para fins da Resolução.

A Previdência BRB estabeleceu a Política de Gestão de Risco de Crédito, aprovada durante a 632ª reunião do Conselho Deliberativo em 18/01/2023. Esta política delinea as diretrizes das normas de provisão e foi posteriormente alterada na 641ª reunião do Conselho Deliberativo em 25/04/2023.

### **10.1.2 Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023**

Foi publicada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. A nova norma é considerada um novo marco para o mercado de previdência complementar fechada, pois compilou todas as normas procedimentais e operacionais da Previc em um único normativo, trazendo maior transparência aos atos vigentes e revogados, dando ainda, maior entendimento lógico e cronológico ao arcabouço de normas.

Especificamente com relação às regras contábeis, a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, revogou a Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023. As Resoluções dispunham sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

### **10.1.3 Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024**

A Previc publicou a Resolução CNPC nº 61, em 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

Com essa alteração, foi autorizada a inclusão de títulos públicos federais na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" (marcados na curva) para os planos de Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV). Anteriormente, a norma permitia a marcação na curva apenas para os planos de Benefício Definido (BD).

A nova resolução autoriza a marcação para os planos CD e CV, desde que a entidade prove sua intenção e capacidade financeira de manter os títulos até o vencimento, além de garantir que o prazo entre a aquisição e o vencimento dos títulos seja, no mínimo, de cinco anos.

Adicionalmente, a norma estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) têm até 31 de dezembro de 2026 para reclassificar os títulos públicos já existentes em suas carteiras, que foram contabilizados como "em negociação" (marcados a mercado).

### **10.2 Ação judicial sobre os expurgos inflacionários incidentes sobre OFND**

Em 23 de junho de 1986, o poder executivo Federal expediu o Decreto-Lei nº 2.288, constituindo o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo objetivo era captar recursos junto a investidores privados. O artigo 7º do referido normativo estabelecia a obrigatoriedade dos Fundos de Pensão de aplicarem 30% de suas reservas técnicas nas suas obrigações.

A Associação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, representando os Fundos de Pensão, ajuizou ação contra a União Federal, requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários sobre o valor das OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991.

Em 29 de novembro de 2010, foi emitida pelo juízo da causa a certidão de trânsito em julgado da ação que a ABRAPP moveu contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, referente à diferença de correção monetária paga a menor, no período acima mencionado, em virtude da substituição do índice de atualização do IPC pelo BTN.

A ABRAPP aprovou em assembleia, datada de 23 de novembro de 2021, a proposta de levar o caso em tela para um acordo judicial. Desta feita, após diversas negociações, em 25 de março de 2022, o Ministro da Economia, autorizou a celebração do Acordo Judicial entre a União e a ABRAPP para o

pagamento das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), o acordo foi viabilizado com a chancela do Tesouro Nacional.

Em abril de 2022, foi expedida a requisição nº 22510013845, apontando os recursos compatibilizados para a PREVIDÊNCIA BRB, no montante de R\$ 10.431 mil, por meio de Títulos Precatórios. Esse montante foi devidamente corrigido e calculado a valor justo, de forma que em dezembro de 2022, o valor de R\$ 8.956 mil em precatórios federais, foi incorporado ao patrimônio do Plano de Benefícios BD-01, de acordo com as normas contábeis vigentes.

Em 1º de abril de 2024, foi creditado na conta corrente da Entidade a monta de R\$ 11.804 mil, provenientes do pagamento de títulos precatórios federais, encerrando a discussão que envolvia as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND).

### **10.3 Plano Instituído - BrasíliaPrev**

Elaborado na modalidade de Contribuição Definida, o Plano de Benefícios BrasíliaPrev, foi aprovado pela Previc, em 14 de setembro de 2020, nos termos da Portaria nº 625, tendo como primeiro instituidor a Associação dos Empregados do Banco de Brasília – AEBRB (atualmente ANEABRB), entidade que congrega os empregados ativos e aposentados do BRB, além dos correntistas detentores de apólice de seguro em grupo contratada junto ao BRB-Banco de Brasília S/A.

O recebimento das contribuições para o plano teve início no mês de janeiro de 2021. A ANEABRB também contribuiu para o custeio administrativo do Plano BrasíliaPrev, no limite de R\$ 300 mil, sendo que desse limite, no exercício de 2021, a associação aportou o montante de R\$ 268 mil, e em 2022, aportou R\$ 32 mil, para cobertura das despesas administrativas do plano.

Em 2022, foi aprovada pela PREVIC a adesão da própria Previdência BRB e da AABR – Associação Atlética Banco de Brasília como instituidoras do BrasíliaPrev.

Em 2023, foram aprovadas as adesões do COPEV-DF e do ICIPE como instituidoras do BrasíliaPrev e, em 2024, foram aprovadas as instituidoras Bloco 244 e GS3, por meio de convênio assinado com a ABRAPP, que no início de 2025 passou a ser instituidora do Plano BrasíliaPrev. O Plano BrasíliaPrev passou a ser oferecido para pessoas conhecidas dos participantes, além dos familiares até 4º grau.

### **10.4 O Plano de Benefícios RPC RegiusPrev**

Elaborado na modalidade de Contribuição Definida, o Plano de Benefícios RPC RegiusPrev, foi aprovado pela Previc, em 16 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 841. Esse plano é destinado a estados e municípios que desejam adequar-se à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

O Conselho Deliberativo da PREVIDÊNCIA BRB, em sua 616ª reunião realizada em 08/06/2022, aprovou os termos do Convênio de Adesão da Prefeitura Municipal de Maringá. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou o convênio de adesão entre o Município de Maringá e a PREVIDÊNCIA BRB, conforme Portaria nº 774 publicada no Diário Oficial da União de 21/08/2022. No final de 2022, foram aprovados os convênios das autarquias do referido município.

O recebimento das contribuições para o plano teve início no mês de fevereiro de 2023. O Plano encerrou o exercício de 2024 com 59 participantes. No exercício de 2023 o Plano encerrou o exercício com 43 participantes.

Registra-se em 2024 a adesão de mais 03 prefeituras do estado do Paraná e respectivas câmaras municipais de Cruzeiro do Sul, São Tomé e Querência do Norte.

#### **10.5 Novas patrocinadoras e a adesão automática.**

Em 2024, o Plano CD-05 obteve a adesão das patrocinadoras ANEABRB e CEASA-DF.

Registra-se, ainda a publicação da Resolução CNPC 60, de 07 de fevereiro de 2024, que institui a adesão automática de participantes. A Previdência BRB foi a segunda entidade a promover o ajuste regulamentar para instituição da adesão automática no Plano CD-05. Já no final de 2024, foi aprovada também a alteração do Regulamento do Plano CD-Metrô-DF.

#### **10.6 Ação Judicial FIP Multiner**

Em função das recorrentes desvalorizações das cotas do FIP Multiner, a Entidade tem buscado alternativas, visando à retirada da PREVIDÊNCIA BRB do rol de cotistas do FIP. A Diretoria Executiva deliberou em junho de 2019, não efetuar o aporte solicitado pelo Fundo, em conformidade com sua estratégia de não realizar novos aportes financeiros no FIP a partir de 31/12/2018, e decidiu, no sentido de efetuar o recolhimento da monta de R\$ 21 mil por meio de depósito judicial. O Juízo de piso negou a tutela de urgência, tendo sido interposto Agravo de Instrumento, o qual restou improvido. Desta forma, o valor depositado foi liberado para levantamento.

Em julho de 2019, a Entidade ajuizou a ação judicial contra o Fundo, Administrador e Gestor solicitando a liquidação parcial das suas cotas. Houve sentença improcedente na 1ª Instância, estando pendente o julgamento do recurso de apelação em 2ª instância.

A Entidade, não obteve êxito em primeira e segunda instância, no TJSP, estando pendente o julgamento de Agravo em Recurso Especial no STJ, o qual possui efeito meramente devolutivo. Para tanto, já foram feitos outros

depósitos judiciais, diante do ajuizamento de cumprimento de sentença provisório (autos nº 0046457-81.2023.8.26.0100), em que estão sendo cobradas as chamadas de capital dos anos de 2019 até 2023, sendo um no importe de R\$ 378 mil, em 24/10/2023, e outro no importe de R\$ 9 mil, em 12/12/2023, estando assim garantida a execução em face da Entidade, até o deslinde desta demanda.

No exercício de 2024 a Entidade efetuou quatro depósitos judiciais, para fazer frente às chamadas de capital, totalizando o montante de R\$ 39 mil.

## **10.7 Constituição e Reversão de Fundos**

### **10.7.1 Fundos Previdenciais**

#### **10.7.1.1 Reversão de Fundo Previdencial – Plano CD-02 e Constituição do Fundo Administrativo do Plano CD-02**

O Plano de Benefícios CD-02 é patrocinado pelo BRB – Banco de Brasília S/A e pela própria Previdência BRB, que são solidárias entre si, no que tange ao custeio do Plano. No Plano de Custeio administrativo vigente, a alíquota aplicada é uma taxa de administração de 0,30% sobre os recursos garantidores do Plano. Nesse plano, os benefícios programados são calculados com base no saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios.

O Fundo de Reversão do Plano é constituído pela transferência dos recursos não resgatáveis da Conta Identificada da Patrocinadora, bem como das multas e atualizações pagas por atraso, pela Patrocinadora e pelo Participante. O referido fundo previdencial tendo como finalidade assegurar coberturas de contingências, ajustes, bem como outras finalidades propostas pela Diretoria Executiva, desde que devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo, suportado em parecer do atuário, responsável técnico por Plano.

Em 2023, o estudo atuarial de solvência do PGA apontou a viabilidade de reversão de 50% do saldo do Fundo Previdencial do Plano CD-02, para o Plano de Gestão Administrativa - PGA, fato que também foi evidenciado no Parecer – 2023.0494.W.PA, emitido pela Wedan Consultoria Atuarial.

Considerando o estudo atuarial elaborado pela Wedan Consultoria Atuarial e conforme decisão proferida na 1.262ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 10/11/2023, foi aprovada na 657ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 28/11/2023, a reversão, em janeiro de 2024, de 50% do saldo do Fundo de Reversão do Plano CD-02, registrado no mês de dezembro/23, representando a monta de R\$ 631 mil, concomitante a transferência do respectivo valor ao PGA, para constituição do Fundo Administrativo do Plano CD-02.

### **10.7.1.2 Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais - Plano de Benefícios CV – 03**

O Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais se destina a assegurar o equilíbrio e solvência do Plano, em caso de insuficiências de natureza financeiro-atuarial, insuficiência de saldo, por eventual cumprimento de demanda judicial ou ainda para outras finalidades como de eventuais despesas adicionais de natureza não administrativa.

A PREVIDÊNCIA BRB, fundamentada em parecer do atuário responsável pelo acompanhamento do Plano e com a correspondente aprovação do Conselho Deliberativo, em sua 637ª reunião, em 24/03/2023, realizou, no período de abril até dezembro de 2023, a reversão do montante de R\$ 762 mil do Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais. Esse montante, se refere ao percentual de 0,23% incidente sobre a folha de salários de contribuição, para cobertura da Contribuição de Risco do Plano de Benefícios CV-03, que durante o exercício de 2024 não foi descontada da contribuição patronal.

### **10.7.2 Fundos Administrativos - Fundo Administrativo Compartilhado (Fundo de Fomento)**

Alinhada à postura estratégica de crescimento definida no Planejamento Estratégico, a Previdência BRB tem prospectado novos patrocinadores/instituidores, visto que além de configurar uma oportunidade de fortalecimento da entidade, abre a possibilidade de novas adesões aos planos e cria a perspectiva de abarcar entes federativos em seu portfólio. Nessa esteira, se configurou a necessidade da criação do Fundo Administrativo Compartilhado (fundo de fomento), para que o processo de prospecção de novos patrocinadores e instituidores se dê de forma transparente, sem onerar diretamente os outros planos de benefícios.

No mês de abril de 2021, o Conselho Deliberativo aprovou a reversão da monta de R\$ 150 mil do saldo do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa para criação e constituição do Fundo Administrativo Compartilhado. No mês de dezembro de 2021, resultado da projeção orçamentária de 2022, o Conselho Deliberativo aprovou a reversão do montante de R\$ 191 mil do saldo do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa, para constituição do Fundo Administrativo Compartilhado.

Em dezembro de 2022, houve a reversão da monta de R\$ 45 mil, do saldo do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa para constituição do Fundo Administrativo Compartilhado. Em janeiro de 2023, houve a reversão do montante de R\$ 474 mil, do saldo do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa para constituição do Fundo Administrativo Compartilhado. Essas reversões foram aprovadas pelas instâncias competentes.

O Conselho Deliberativo aprovou, em sua reunião nº 658, de 7/12/2023, a reversão de R\$ 360 mil, realizada em janeiro de 2024, do saldo do Fundo

Administrativo – Plano de Gestão Administrativa para a constituição do Fundo Administrativo Compartilhado, com o objetivo de recompor o Fundo de Fomento para 2024.

O Diretor de Previdência prestou contas de forma regular sobre as despesas realizadas para a prospecção de novos participantes e patrocinadores.

As referidas constituições do Fundo Administrativo Compartilhado obedeceram às regras previstas no artigo 25 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

## **11. OUTRAS INFORMAÇÕES**

### **11.1 Controle Patrimonial**

O controle patrimonial é composto das atividades de tombamento, baixa, transferência e movimentação do acervo, identificação de bens por meio de plaquetas e o inventário físico, que é o instrumento de controle para a verificação dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Entidade.

A PREVIDÊNCIA BRB, atendendo ao que preceitua o artigo 15 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, realiza o inventário físico anual destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora existentes em 31 de dezembro de cada exercício.

### **11.2 Benefícios aos empregados e dirigentes**

A PREVIDÊNCIA BRB concede aos seus empregados os benefícios de auxílio creche, auxílio educação, auxílio funeral, assistência à saúde e benefícios pós-emprego na forma de Plano de Previdência complementar. Não concede benefícios em decorrência de rescisão de contrato de trabalho, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em cumprimento de metas para Dirigentes e seus empregados.

Aos dirigentes contratados, a Entidade concede o abono anual de natal correspondente aos honorários de um mês, recolhimento de 8% sobre os honorários mensais a título de FGTS e descanso remunerado de trinta dias por ano, além do tíquete alimentação/refeição.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a remuneração total (salários e encargos) dos conselheiros, dos diretores, dos recepcionados e dos empregados da PREVIDÊNCIA BRB foi de R\$ 11.611 mil e R\$ 10.872 mil, respectivamente; remunerações essas dentro dos limites aprovados no orçamento da Entidade.

(R\$ mil)			
Descrição	2024	2023	% YoY
Conselheiros	855	894	-4,4%
Dirigentes	2.519	2.026	+24,3%
Contratados	8.237	7.891	+4,4%
Recepcionados	-	61	-
<b>TOTAIS</b>	<b>11.611</b>	<b>10.872</b>	<b>+6,8%</b>

Em julho de 2023 a Entidade desvinculou totalmente a remuneração dos seus dirigentes com a patrocinadora fundadora, de maneira a desonerar os seus custos administrativos. Por esse motivo, não há registro de despesas do item "Recepcionados" no exercício de 2024.

### 11.3 ALM – Asset Liability Management

Tendo em vista as relevantes mudanças no ambiente macroeconômico, principalmente no tocante à condução da política econômica, a PREVIDÊNCIA BRB mantém contrato com a empresa ADITUS Consultoria Financeira Ltda para a realização de estudo de ALM dos Planos, com o objetivo de encontrar a combinação de ativos financeiros mais compatíveis com as futuras obrigações atuariais desses planos, buscando identificar a alocação ótima dos seus ativos que, no conjunto das combinações entre os cenários adotados para as variáveis de mercado e os cenários simulados para o seu passivo atuarial, apresente melhor relação entre resultado esperado e os compromissos atuariais/previdenciários.

Na mesma linha, foi realizado estudo atuarial para avaliar a solvência do PGA, no longo prazo, e, verificar o melhor alinhamento das receitas administrativas e despesas, bem como o comportamento do saldo acumulado no Fundo Administrativo de cada plano.

Os estudos de ALM demonstraram que os planos de benefícios são solventes e atualizaram a projeção de uma carteira ótima, considerando os fluxos de desembolsos. Nessa mesma direção, o estudo atuarial de consistência do PGA mostrou que os recursos acumulados são suficientes para manutenção da PREVIDÊNCIA BRB, numa visão de curto e médio prazo.

### 11.4 Mudança nas taxas de custeio administrativo dos Planos

#### 11.4.1 Plano CD-05

Em 2023, consubstanciado no estudo de solvabilidade do PGA desenvolvido pela Wedan Consultoria Atuarial, conforme Parecer 2023.0412, de 19 de setembro de 2023, foi registrada a viabilidade de substituição da taxa de carregamento de 3,00% do Plano CD-05, adotando-se a cobrança de taxa de administração de 0,50%, tal medida foi aprovada na revisão nº 23 do Regulamento do PGA, com vigência a partir do exercício de 2024. Ainda em

2023, numa análise mais profunda do estudo e com a orientação do atuário da Wedan, constatou-se a viabilidade de se utilizar uma taxa de administração de 0,40%. A redução da taxa de administração permite à entidade participar de forma mais competitiva em processos de seleção de novos patrocinadores, além de tornar o plano mais atrativo para novas adesões. Essa redução foi aprovada na 1.258ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 25/10/2023 e na 656ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 31/10/2023, com vigência a partir do exercício de 2024.

A taxa de carregamento é um percentual descontado do valor mensal da contribuição do participante e do patrocinador e a taxa de administração é um percentual cobrado sobre o patrimônio acumulado de cada Plano.

#### **11.4.2 Planos BD-01 e CD-02**

No exercício de 2024, a Entidade realizou um novo estudo de solvência do PGA, desenvolvido pela Wedan Consultoria Atuarial, conforme o Parecer 2024.0472, de 29 de agosto de 2024. O estudo demonstrou a viabilidade de reduzir a taxa de carregamento do Plano BD-01 de 2,20% para 2,10% e, para o Plano CD-02, o aumento da taxa de administração de 0,30% para 0,50%, considerando o elevado índice de maturidade desse plano e a aceleração na redução do montante dos recursos garantidores.

Essas medidas foram propostas na revisão nº 25 do Regulamento do PGA, com vigência a partir do exercício de 2025, e aprovadas na 1.325ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13/09/2024, e na 675ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 24/09/2024.

### **12. PARIDADE CONTRIBUTIVA – PLANO DE BENEFÍCIOS BD - 01**

A legislação vigente até 1998 permitia que as contribuições dos participantes fossem menores que as contribuições do patrocinador, desde que observada a proporção contributiva prevista nos respectivos regulamentos par fins de custeio do plano.

A Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, foi o veículo legislativo responsável pela criação do instituto da paridade contributiva nos planos de previdência patrocinados por empresas e órgãos públicos, vedando à empresa patrocinadora, vinculada à Lei Complementar 108/2001, contribuir com valores e percentuais maiores do que os aportados pelos empregados aos planos de benefícios previdenciários.

A Resolução CGPC nº 1, de 20 de dezembro de 2000, trouxe a observância da paridade entre a contribuição patrocinadora e contribuição do segurado, à vista dos artigos 5º e 6º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, determinando a aludida paridade, a partir de 16 de dezembro de 2000.

No ano 2000, houve a alteração nos percentuais repassados da contribuição do patrocinador BRB, que era equivalente a 2/3 (20%), e da contribuição dos participantes que era de 1/3 (10%), de modo que passaram a ser paritárias de 1 para 1, ou 15% x 15%. A AFABRB, ainda em 2000, impetrou ação judicial objetivando à reversão do feito.

Em 2014, a AFABRB obteve o êxito na ação a favor de seus filiados, retomando o status anterior de 2/3 (dois terços) do BRB para 1/3 (um terço) dos participantes. Cabe registrar que a referida ação contempla, tão somente, os associados da AFABRB, que fizeram parte da referida ação.

### **13. DECISÕES DEFINITIVAS SOBRE QUESTÕES TRIBUTÁRIAS**

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, no dia 08/02/2023, que os efeitos de uma decisão definitiva sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos no momento em que a Corte se pronunciar em sentido contrário. Por maioria de votos, ficou definido que a perda de efeitos é imediata, sem a necessidade de ação rescisória. Nesse sentido, se um contribuinte foi autorizado pela Justiça a deixar de pagar um imposto, mas, tempos depois, o STF entender que a cobrança é devida, ele perderá o direito e deverá fazer o pagamento.

Apesar do julgado em questão se referir à constitucionalidade da CSLL – Tema nº 885 (RE 955.227) e Tema nº 881 (RE 949.297), há o receio de que isto se amplie para outras decisões passadas sobre tributos, gerando enorme insegurança jurídica.

A PREVIDÊNCIA BRB, em questionamento formulado sobre o tema ao escritório de advocacia que acompanha processos judiciais da Entidade foi informada de que o julgamento do Tema nº 699 (RE 612.686) não provocará impacto em nenhum dos processos da PREVIDÊNCIA BRB, que estão sob acompanhamento do escritório.

### **14. AÇÕES AMERICANAS S.A.**

As Americanas S.A. publicou Fato Relevante, datado de 11 de janeiro de 2023, comunicando aos seus acionistas e ao mercado “que foram detectadas inconsistências em lançamentos contábeis redutores da conta fornecedores realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022. Numa análise preliminar, a área contábil da Companhia estimou que os valores das inconsistências sejam da dimensão de R\$ 20 bilhões na data-base de 30/09/2022.”, informou ainda que “a área contábil da Companhia identificou a existência de operações de financiamento de compras em valores da mesma ordem acima, nas quais a Companhia é devedora perante instituições financeiras e que não se encontram adequadamente refletidas na conta fornecedores nas demonstrações financeiras de 30/09/2022.”

Após a publicação do Fato Relevante, as ações da Americanas (AMER3) registraram, em 12 de janeiro de 2023, queda de aproximadamente 77% no valor da ação.

A PREVIDÊNCIA BRB possuía 36.010 ações ordinárias da empresa, dentro da carteira própria do segmento de Renda Variável do Plano de Benefícios BD-01, correspondendo, na posição do dia 11 de janeiro de 2023 (um dia antes da divulgação do Fato Relevante), a R\$ 432 mil, representando 0,017% dos recursos garantidores do Plano naquele momento. Parte dessas ações foram recebidas no exercício de 2021, em virtude da fusão parcial das Lojas Americanas e B2W, tendo recebido 17.568 ações da Americanas S/A (AMER3) e essas foram incorporadas à carteira própria de ações do Plano BD-01.

No Plano de Benefícios CV-03, na mesma posição do dia 11 de janeiro de 2023, não havia aplicação direta no papel, todavia, por intermédio de posição no Fundo Moat Capital FIC FIA, mantida desde maio de 2019, havia aplicação em ações da empresa Americanas S.A., cujo valor equivalente à participação do Plano no fundo de investimentos era de R\$ 275 mil, representando 0,04% do patrimônio total do Plano. A posição no Fundo Moat Capital FIC FIA foi totalmente liquidada em 2023.

A participação direta e indireta dos Planos de Benefícios BD-01 e CV-03, respectivamente, em ações da empresa Americanas S.A. tinha baixa representatividade no portfólio de ativos dos planos, tendo produzido efeito imaterial no patrimônio desses planos de benefícios. Não obstante a PREVIDÊNCIA BRB não possuir mais investimento direto ou indireto na empresa Americanas S.A., mantemos o acompanhamento dos desdobramentos sobre o processo de recuperação judicial da empresa, não descartando compor, com outros investidores, um possível processo judicial contra a companhia, considerando as graves notícias de fraude contábil anunciadas em 12 de janeiro de 2023.

Semíramis Rezende e S M Cezar  
**Diretora Presidente**  
CPF 445.472.696-53

Sandro Soares de Souza  
**Diretor de Administração e Finanças**  
CPF 428.717.271-04

Laécio Barros Junior  
**Diretor de Previdência**  
CPF 279.847.531-72

Weslei Luiz Carvalho da Silva  
**Gerente de Controle, Orçamento e Risco**  
CPF 658.448.901-91  
CRC/DF – 17.730/O-2

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://www.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>  
informando o código CRC: 42427332623666486478595751354E6D33386C3747673D3D / Página



Assinado eletronicamente por: Weslei Luiz Carvalho da Silva, Gerente, Data da Assinatura: 12/03/2025 18:43:15  
Pontos de autenticação: email: weslei@regius.org.br; Senha de Acesso; IP: 201.62.250.71



Assinado eletronicamente por: LAECIO BARROS JUNIOR, Diretor de Previdência, CPF: 279.847.531-72, Data da Assinatura: 13/03/2025 16:51:45  
Pontos de autenticação: email: laecio.junior@regius.org.br; Senha de Acesso; IP: 200.252.155.242



Assinado eletronicamente por: Semiramis Rezende e S. M. Cezar , Diretora Presidente, CPF: 445.472.696-53  
Data da Assinatura: 13/03/2025 16:52:15



Assinado eletronicamente por: Sandro Soares de Souza , Diretor, CPF: 428.717.271-04, Data da Assinatura: 13/03/2025 17:08:37  
Pontos de autenticação: email: sandro.souza@regius.org.br; Senha de Acesso; IP: 201.62.250.71; GeoLocalização: Latitude: -21.21400 Longitude: -43.80753